



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL RETIFICADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.727/2020**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos para fornecimento de insumos/materiais de manutenção e construção civil em geral.

**Data e Horário de Início da Sessão:** 21 de Julho de 2020, às 09h00min.

**Local da Realização da Sessão:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações; localizada no Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060.

- A Sessão será conduzida pelo Senhor Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio (designados através da Portaria nº 669 de 02/03/2020).
- Os Envelopes contendo a Proposta e os documentos de Habilitação serão recebidos na Sessão de processamento (logo após a Fase de Credenciamento).

**Retirada do Edital, Esclarecimentos e Impugnações:** cópias do Edital podem ser obtidas pessoalmente (mediante o fornecimento de algum dispositivo para armazenamento de dados) junto ao Departamento de Compras e Licitações – Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060; Telefone: +55 (11) 4446-7699; por E-Mail: [compras@cajamar.sp.gov.br](mailto:compras@cajamar.sp.gov.br) ou ainda na página virtual da Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>).

- Os Esclarecimentos prestados e as Decisões sobre eventuais Impugnações serão disponibilizados na página virtual da Prefeitura e encaminhados aos interessados (nos termos do Anexo I).



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## PREÂMBULO

A Prefeitura do Município de Cajamar, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta a presente LICITAÇÃO; na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**; do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**; visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de insumos para fornecimento de insumos/materiais de manutenção e construção civil em geral, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II).

- Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 3.545/2005; Decreto Municipal nº 4.672/2012; e todas as suas alterações posteriores e demais normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis (independentemente de expressa transcrição no corpo do Edital).
- As Propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório (especialmente àquelas contidas no Anexo II).
- As empresas interessadas em participar do certame deverão observar rigorosamente o horário fixado para o processamento da Sessão Pública; pois eventuais atrasos (ainda que mínimos) não serão tolerados.
- Integram este Edital os Anexos I a XIII.

Anexo I – Recibo de retirada de edital

Anexo II – Termo de referência

Anexo III – Proposta Comercial

Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços

Anexo V – Declaração de Habilitação

Anexo VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção

Anexo VIII – Declarações Diversas

Anexo IX – Declaração de Isenção Junto à Fazenda Estadual

Anexo X – Preços de Preferência

Anexo XI – Minuta Contratual

Anexo XII – Minuta de Pedido de Fornecimento

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **2** de **93**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Anexo XIII – Modelo de Termo de Ciência e de Notificação

### 1. Considerações Iniciais:

1.1. As quantidades indicadas no Anexo II representam estimativas de consumo anual (sem que haja obrigação da aquisição total ou parcial); sendo facultada à Municipalidade a utilização de outros meios (respeitada a legislação); sendo assegurado aos Detentores do Registro o chamado “Direito de Preferência” (em caso de igualdade de condições com a proposta futura).

1.2. As despesas decorrentes as futuras contratações correrão por conta de Reservas Orçamentárias previstas para o Exercício de 2020 (suplementadas se necessário); Classificação: 02.26.01.04.122.0060.2200.3.3.90.30.00.

1.3. É expressamente vedada a subcontratação do objeto desta licitação.

1.4. A(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) validade por 01 (um) ano; improrrogável; contados da data de sua(s) publicação(ões); observados os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 4.672/2012 (e suas alterações).

### 2. Participação:

2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de Habilitação.

2.2. Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2. Reunidas sob a forma de Consórcio (qualquer que seja sua forma de constituição);

2.2.3. Suspensas Temporariamente para Licitar e Impedidas de Contratar com esta Municipalidade (nos termos do Inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações);

2.2.4. Impedidas de Licitar e Contratar (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002);

2.2.5. Impedidas de Licitar e Contratar (nos termos do Art. 10 da Lei Federal nº 9.605/1998);

2.2.6. Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público (e ainda não reabilitadas).

### 3. Credenciamento:

3.1. Por ocasião da Fase de Credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:

3.1.1. Quanto aos Representantes:

3.1.1.1. Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial; ou tratando-se de Sociedade Simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 3 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.1.2. Tratando-se de Procurador: instrumento público de Procuração ou instrumento particular (com firma reconhecida) do Representante Legal que o assina; do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição; bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o Procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 3.1.1.1.;

3.1.1.3. O Representante (Legal ou Procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

3.1.1.4. O licitante que não contar com um Representante presente na Sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso; ficando mantido, portanto, o preço apresentado na Proposta escrita (que há de ser considerada para efeito de ordenação das Propostas e apuração do Menor Preço).

3.1.1.5. Encerrada a Fase de Credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

3.1.1.6. Será admitido apenas 01 (um) Representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.2. Quanto ao Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação:

3.1.2.1. Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital; e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

3.1.3. Quanto às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

3.1.3.1. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício dos direitos previstos nos Arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006; que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital; e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

## 4. Forma de Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação:

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois Envelopes (fechados e indevassáveis); contando em sua parte externa os seguintes dizeres:

Denominação:  
Envelope nº 01 – Proposta  
Pregão Presencial nº XX/2020

Denominação:  
Envelope nº 02 – Habilitação  
Pregão Presencial nº XX/2020

## 5. Proposta:

5.1. O Anexo III deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta (datilografado, impresso ou preenchido à mão de forma legível); em língua portuguesa (salvo quanto às expressões técnicas de uso



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

corrente); sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas; sem cotações alternativas; datada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo Procurador.

5.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das Propostas comerciais – como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3. Deverão estar consignados na Proposta:

5.3.1. A Denominação, Endereço Completo, Telefone, Fax, E-Mail e CNPJ da Licitante;

5.3.2. Preços unitários dos itens em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto;

5.3.3. Validade da Proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias – contados a partir da data de sua apresentação.

5.3.4. Marca do produto ofertado;

5.3.5. O prazo para entrega dos deverá seguir a programação da Secretaria requisitante.

5.3.6. Declaração impressa na Proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II – Termo de Referência;

5.3.7. Declaração impressa na Proposta de que o Preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação destas Propostas (incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro).

5.3.8. Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção (conforme Anexo VII)

5.4. Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste Edital.

5.5. O Pregoeiro poderá, a seu critério, promover diligências complementares; visando apurar a exequibilidade das Propostas (sendo-lhe facultado requerer esclarecimentos aos Proponentes).

5.6. Na hipótese de apresentação de preços com mais de duas casas decimais; o Pregoeiro desprezará todos os valores a partir da terceira casa decimal (inclusive refazendo o cálculo para efeito de julgamento).

5.7. O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, devendo ser apresentado com precisão de 02 (duas) casas decimais.

5.8. Serão desclassificadas as Propostas viciadas (seja por omissões, defeitos ou irregularidades), em desacordo com as formalidades insculpidas neste Edital, com valores superiores ao limite estabelecido no item 5.8.1 ou ainda com preços manifestamente inexequíveis (considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do objeto da futura contratação), cujos defeitos não sejam passíveis de sanear na própria sessão.

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 5 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

5.8.1. Os preços unitários orçados pela Prefeitura (que serão utilizados como parâmetros para a avaliação acerca da aceitabilidade das Propostas) constam do Anexo X deste Edital e serão o máximo admitido.

## 6. Documentação de Habilitação:

6.1. Para a Habilitação, todos os licitantes (inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) deverão apresentar a relação completa de Documentos, na seguinte conformidade:

6.1.1. Habilitação Jurídica (conforme o caso):

6.1.1.1. Em se tratando de Sociedades Empresárias ou Simples: o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da Lei e conforme o caso; e, ainda, no caso de Sociedades por Ações, os documentos de eleição de seus administradores;

6.1.1.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva (conforme legislação em vigor);

6.1.1.2. Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país (quando a atividade assim o exigir);

6.1.1.3. Os documentos relacionados no item 6.1.1.1. não precisarão constar do Envelope nº 02 (Habilitação); se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.1.4. Sendo o licitante Microempreendedor Individual, apresentar o CCMEI (Certificado do Cadastro do Microempreendedor Individual) expedido através do site portal do empreendedor: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

## 6.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

6.1.2.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6.1.2.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal (**conforme o caso**); relativo à sede ou ao domicílio do licitante; pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.1.2.1.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa; relativas a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

6.1.2.1.4. Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (expedida pela Secretaria da Fazenda) ou Certidão Negativa de Débitos Tributários (expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE Nº 02, de 09/05/13), ou Declaração de Isenção ou de Não Incidência, assinada pelo Representante Legal do licitante (sob as penas e rigores da Lei);



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

6.1.2.1.5. Certidão de Regularidade de Débitos com a **Fazenda Municipal**, da sede ou domicílio do licitante; relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

6.1.2.1.6. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.1.2.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

6.1.2.2. A comprovação de regularidade fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

6.1.2.2.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal (mesmo que apresente alguma restrição);

6.1.2.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis – a contar da publicação da homologação do certame (prorrogáveis por igual período); para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito; e emissão de eventuais certidões negativas (ou positivas com efeito de certidões negativas);

6.1.2.2.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.1.2.2.2. implicará na decadência do direito à contratação; sem prejuízo das sanções previstas neste edital; procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório – nos termos do Art. 4º, Inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/2002.

## **6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:**

6.1.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial (expedida até sessenta dias antes da Sessão Pública pelo Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica).

6.1.3.2. Na hipótese em que a certidão de que trata o item anterior for positiva; deve o licitante apresentar comprovante da Homologação/Deferimento pelo juízo competente do Plano de Recuperação Judicial/Extrajudicial em vigor (nos termos da Súmula nº 50 do E. TCE/SP).

## **6.1.4. Qualificação Operacional:**

6.1.4.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação; por meio da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em qualquer tempo e quantidades.

## **6.1.5. Documentação Complementar:**

6.1.5.1. Declaração, conforme modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital, elaborada em papel timbrado e subscrita por Representante Legal do Licitante, atestando:

Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **7** de **93**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## 6.2. Disposições Gerais sobre a Documentação de Habilitação:

6.2.1. Os documentos deverão estar ordenados, numerados e rubricados pelo Representante Legal do licitante; e poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo por cópias simples (desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação);

6.2.2. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos (inclusive certidões);

6.2.3. Nas hipóteses de não constar prazo de validade das Certidões apresentadas, esta Municipalidade aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das Propostas;

6.2.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial – exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.2.4.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos (que não o participante desta licitação) execute o futuro contrato; deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos – disposta nos subitens 6.1.1. a 6.1.5.;

6.2.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão; isto acarretará a inabilitação do licitante.

6.2.6. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet; acessando sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

## 7. Procedimento e Julgamento:

7.1. No horário e local indicados no princípio deste Edital será aberta a Sessão Pública; iniciando-se pela Fase de Credenciamento dos Licitantes interessados em participar deste certame (ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.).

7.2. Encerrada a Fase de Credenciamento, os Licitantes entregarão ao Pregoeiro os Envelopes nº 01 e 02; contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3. O julgamento será feito pelo critério de **Menor Preço Por Lote**; observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

7.3.1. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o “valor unitário por extenso do item”. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da Proposta.

7.4. A análise das Propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos; sendo desclassificadas as Propostas:

7.4.1. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital (inclusive quanto às comprovações, declarações e outros); a serem certificados na sessão pública;



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

7.4.2. Que apresentem preço ou vantagem baseado exclusivamente em Proposta ofertada pelos demais licitantes;

7.4.3. Que contiverem cotação do objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.4.4. Que apresentem preços total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero; incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado; acrescidos dos respectivos encargos; exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante; para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.5. Na hipótese de desclassificação de todas as Propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame (lavrando-se ata a respeito).

7.6. As Propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1. Seleção da Proposta de Menor Preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.6.2. Não havendo pelo menos três Propostas nas condições definidas no item anterior; serão selecionadas as Propostas que apresentarem os menores preços (até o máximo de três). No caso de empate das Propostas, serão admitidas todas estas – independentemente do número de licitantes;

7.6.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das Propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial; a partir do autor da Proposta de Maior Preço; e os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

7.6.3.1. A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados; e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes; inferiores à Proposta do Menor Preço; ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante; observadas, em ambos os casos, as reduções mínimas listadas abaixo; aplicáveis, inclusive, em relação ao primeiro formulado; prevalecendo o primeiro lance recebido; quando ocorrerem dois ou mais lances do mesmo valor.

7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desta etapa declinarem da formulação de lances.

7.9. Se houver empate, será assegurado o exercício do Direito de Preferência às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; nos seguintes termos:

7.9.1. Entende-se por “empate” aquelas situações em que as Propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à Proposta mais bem classificada;

7.9.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte cuja Proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da Fase de Lances; situação em que sua Proposta será declarada a Melhor Oferta.

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 9 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

7.9.2.1. Para tanto, será convocada para exercer seu Direito de Preferência e apresentar nova Proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances; a contar da convocação do Pregoeiro; sob pena de preclusão.

7.9.2.2. Se houver equivalência dos valores das Propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1. será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova Proposta.

7.9.2.2.1. Entende-se por “equivalência dos valores das propostas” as que apresentarem igual valor (respeitada a ordem de classificação).

7.9.3. O exercício do Direito de Preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da Fase de Lances não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

7.9.4. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação; nos termos do quanto disposto no Art. 4º, Inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/2002; sendo assegurado o exercício do Direito de Preferência na hipótese de haver participação de demais ME's e EPP's (cujas Propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1.

7.9.4.1. Não configurada a hipótese prevista no subitem anterior; será declarada a “melhor oferta” aquela Proposta vencedora da Fase de Lances.

7.9.5. Nos termos do Art. 49, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006; não haverá cotas específicas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; haja vista que o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos Arts. 47 e 48 desta norma representaria prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; trazendo grandes prejuízos à Administração Pública.

7.10. Após a Fase de Lances, serão classificadas na ordem crescente dos valores as Propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1.; e aquelas selecionadas para a etapa de Lances (considerando-se para estas o último preço ofertado).

7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

7.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13. Após a negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço (decidindo motivadamente a respeito).

7.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço; no momento oportuno, a critério do Pregoeiro; será verificado o atendimento da Licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na Sessão Pública de processamento do Pregão; até a decisão sobre a Habilitação (sendo vedada a apresentação de documentos novos).

7.16. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico (salvo impossibilidade devidamente justificada).

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 10 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

7.17. Esta Municipalidade não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.18. Constatado o atendimento pleno aos requisitos de Habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada provisoriamente vencedora.

7.19. Se a oferta de Menor Preço não for aceitável; ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação; o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores; até a apuração de uma Proposta que, verificada sua aceitabilidade e a Habilitação da Licitante, será declarada vencedora.

7.20. Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela empresa ofertante, aplicando-se, ainda, as penalidades cabíveis se o material não atender às especificações contidas no ANEXO II deste edital.

7.21. Os produtos deverão atender a legislação vigente e o Código de Defesa do Consumidor.

7.22. Da sessão será lavrada Ata Circunstanciada; na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

7.23. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das Propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

## **8. Impugnação ao Edital, Recurso, Adjudicação e Homologação:**

8.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das Propostas; qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Departamento de Compras e Licitações.

8.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3. A entrega da Proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso; devendo haver manifestação verbal imediata na própria Sessão Pública; com o devido registro em Ata da síntese da motivação da sua intenção; abrindo-se então o prazo de três dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Municipalidade para a apresentação das Razões (por meio de Memoriais); ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar Contrarrazões, em igual número de dias; que começarão a correr no término do prazo do Recorrente; sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

8.4.1. Na hipótese de interposição de Recurso; o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente;

8.4.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo; e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 11 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

8.4.3. Os Recursos devem ser protocolizados no Departamento de Compras e Licitações; localizada no Paço Municipal (Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060); e dirigidos ao Sr. Prefeito (na qualidade de Autoridade Máxima Competente).

8.5. Admitem-se Recursos por intermédio de e-mail (compras@cajamar.sp.gov.br); ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original na DCL no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o seu envio.

8.6. Uma vez decididos os Recursos Administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados; a Autoridade Competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor; e homologará o procedimento licitatório.

8.7. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo Licitante na Sessão Pública, importará na decadência do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e no encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.

## 9. Ata de Registro de Preços e Contratações

9.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada com observância das disposições do Decreto Municipal nº 4.672/2012 (no que couber); e será subscrita pela Autoridade que assinou o Edital.

9.2. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es); com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

9.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da convocação, no Departamento de Compras e Licitações, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Cajamar/SP. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

9.4. Colhidas as assinaturas, esta Municipalidade providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 9.3.

9.5. A existência de preços registrados não obriga esta Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir; ficando-lhes facultada a utilização de outros meios; respeitada a legislação relativa às licitações; sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

9.6. Assegurados o Contraditório e a Ampla Defesa; a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

9.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.6.2. Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente; no prazo estabelecido por esta Municipalidade (sem justificativa aceitável);

9.6.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;

9.6.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública (nos termos do Art. 87, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações);

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 12 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

9.6.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002);

9.6.6. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do Inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações);

9.7. Independentemente das previsões retro indicadas, a Detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual; decorrente de caso fortuito ou de força maior (devidamente comprovado).

9.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria Ata.

9.9. Os Pedidos de Fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Municipalidade; e por meio da emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento; conforme o caso; e a respectiva Nota de Empenho;

9.9.1. O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de cinco dias corridos (contados da convocação);

9.9.2. A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista (nos termos do item 6.1.2.);

9.9.3. Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

9.10. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

## **10. Prazos e Condições de Entrega:**

10.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo II deste Edital; correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes; tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

10.2. O recebimento dos produtos dar-se-á pelo Fiscal do Contrato designado pela Secretaria Gestora da avença; que determinará o local para entrega; e somente efetivar-se-á se estiverem plenamente de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta apresentada pela Detentora/Contratada.

10.3. Caberá à Detentora/Contratada:

10.3.1. Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos; inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

10.3.2. Responder por quaisquer danos causados à Administração Pública ou a terceiros; oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto; os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta Municipalidade.

10.3.3. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal); durante o fornecimento do objeto.

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **13** de **93**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

10.3.4. Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

10.3.4.1. Rejeitá-lo (no todo ou em parte) se não corresponder às especificações do Termo de Referência (Anexo II) deste Edital; determinando sua substituição;

10.3.4.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

10.4. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 01 (um) dia útil; contados do recebimento pela Detentora/Contratada da Notificação; por escrito; mantido o preço inicialmente ofertado.

10.5. A CONTRATADA deverá entregar os produtos da presente ata de registro de preços, conforme solicitação do MUNICIPIO, e de acordo com a proposta apresentada. Deverão ser respeitadas as descrições definidas no Termo de Referência. Os produtos não poderão sofrer nenhum tipo de alteração durante o período de vigência do fornecimento, sem a prévia concordância do contratante.

## 11. Forma de Pagamento:

11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias; contados das datas de emissão dos Recibos Definitivos; diretamente no Banco e conta corrente da Detentora/Contratada;

11.1.1. Conforme o Protocolo ICMS 42/2009 (alterado pelo Protocolo ICMS 01/2011); foram obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e); modelo 55; em substituição à Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A; os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida; realizem operações destinadas à Administração Pública (Direta ou Indireta).

11.2. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

11.3. A contagem do prazo para pagamento considera “dias corridos”; e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Municipalidade.

11.4. Para efeito de pagamento, a Detentora/Contratada encaminhará os documentos de cobrança para a Secretaria Gestora.

11.5. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura; será imediatamente solicitada à Detentora/Contratada uma Carta de Correção (quando couber); ou, ainda, pertinente regularização – que deverá ser encaminhada à Secretaria Gestora no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.5.1. Caso a Detentora/Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado; o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

## 12. SANÇÕES:

12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002 e demais penalidades legais aplicáveis.

12.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no Contrato e/ou termo equivalente; ou a ocorrência das hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações); autoriza, desde já, a

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 14 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Contratante a rescindir unilateralmente a avença, independentemente de interpelação judicial; sendo aplicável, ainda, o disposto nos Arts. 79 e 80 do mesmo diploma legal (no caso de inadimplência).

12.3. Aplicam-se a esta avença as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2.002 e na Lei Federal nº 8.666/1.993 (e suas alterações posteriores); que a Contratada declara conhecer integralmente.

12.4. A aplicação das penalidades dispostas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito desta Municipalidade, obedecerá aos seguintes termos:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93;

d) Impedimento de contratar com esta PREFEITURA e descredenciamento no sistema local de cadastramento de fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º, Lei Federal nº 10.520/2.002;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.4.1. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “a” do subitem 12.4.

12.4.1.1. Será aplicada nos casos em que o descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste instrumento não tenha acarretado severos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Diretoria Requisitante (desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave);

12.4.2. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “b” do subitem 12.4.

12.4.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou termo equivalente, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às seguintes penalidades de que trata a alínea “b” do subitem 12.4:

12.4.2.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

12.4.2.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

12.4.2.2. O atraso injustificado da execução da avença, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do Art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1.993 e Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002; sujeitará a Contratada à Multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

12.4.2.2.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;

12.4.2.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso;

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 15 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

12.4.2.2.3. A partir do 46º (quadragesimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida; salvo disposição em contrário, nos casos particulares previstos neste Edital ou nos instrumentos da avença; sujeitando-se à aplicação de Multa prevista no Item 12.4.2.3.

12.4.2.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:

12.4.2.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

12.4.2.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

12.4.2.4. O objeto em desacordo com as especificações deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela Municipalidade, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

12.4.2.4.1. A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da Multa prevista no Item 12.4.2.3.; considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no Item 12.4.2.4.

12.4.2.5. As Multas referidas neste dispositivo não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis nº 8.666/1.993 e 10.520/2.002.

12.4.2.6. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, esta Municipalidade reterá, preventivamente, o valor da Multa dos eventuais créditos que a Contratada tenha direito; até decisão definitiva (assegurada a Ampla Defesa);

12.4.2.7. Caso a Contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da Multa; será retida a diferença (nos termos disciplinados no Item 12.4.2.6.).

12.4.2.8. Se esta Municipalidade decidir pela não aplicação da Multa; o valor retido será devolvido à Contratada, devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE.

12.4.3. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “c” do subitem 12.4.

12.4.3.1. Ficará suspensa do direito de participar de licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora, descumprir a avença, total ou parcialmente, mediante a prática de quaisquer atos não previstos neste item;

12.4.3.1.1. A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração e será aplicada em conformidade com os prazos a seguir:

12.4.3.1.1.1. 12 (doze) meses nos casos em que a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no Edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

12.4.3.1.1.2. 24 (vinte e quatro) meses nos casos em que a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, ensejar o retardamento na execução do objeto ou falhar na execução da avença;



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

12.4.3.2. A aplicação da penalidade de suspensão incidirá no imediato descredenciamento do licitante do cadastro de fornecedores (quando for o caso) do Município de Cajamar, pelo prazo em que durar o apenamento.

12.4.4. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “d” do subitem 12.4.

12.4.4.1. Ficará impedida de contratar com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR e será descredenciada do respectivo Cadastro de Fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora:

- a. deixar de entregar documentação exigida no edital;
- b. não mantiver a proposta de preço;
- c. comportar-se de modo inidôneo;
- d. fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

12.4.4.1.1. A declaração de inidoneidade é consequência imanente à aplicação de qualquer das penalidades previstas neste Edital e permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação do licitante;

12.4.5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DAS SANÇÕES

12.4.5.1. A licitante, a adjudicatária somente deixará de sofrer as penalidades descritas no presente instrumento nas seguintes hipóteses:

- a. Comprovação da ocorrência de caso fortuito ou força maior, que tenham tornado impossível o cumprimento da obrigação, e/ou;
- b. Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

12.4.5.2. As multas e demais penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente;

12.4.5.3. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo não afasta a responsabilização civil da Contratada pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

12.4.5.4. A aplicação das penalidades não impede o Contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer falhas cometidas pela Contratada.

12.4.5.5. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1.993, observados os prazos ali fixados.

12.4.5.5.1. Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos a Diretoria de Licitações e protocolizados em dias úteis, das 8 às 16:30 horas, no Paço Municipal sito a Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30 – Bairro Agua Fria – Distrito Sede – Cajamar/SP – CEP 07.752-060.

12.4.5.5.2. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

12.4.5.5.3. Após o vencimento do prazo recursal, os valores referentes às penalidades pecuniárias serão cobrados judicialmente.

## 13. Disposições Finais:

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 17 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 13.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes; desde que não comprometam o interesse público; a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.2. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município; e no endereço eletrônico desta Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>).
- 13.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 13.4. Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de Habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada; pelo prazo de cinco dias; findo o qual serão inutilizados.
- 13.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 13.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Cajamar/SP.

**Cajamar/SP, 24 de Junho de 2020.**

**DANILO BARBOSA MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

### PREGÃO 44/2020

Denominação:	
Endereço Eletrônico:	
Nome Fantasia:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
CNPJ nº	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:
Pessoa para Contato:	

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando facilitar a futura comunicação entre esta Municipalidade e a sua empresa; solicitamos a Vossa Senhoria que preencha o recibo de retirada do Edital e o envie ao Departamento de Compras e Licitações; via correspondência eletrônica: [compras@cajamar.sp.gov.br](mailto:compras@cajamar.sp.gov.br).

A não remessa do Recibo exime esta Municipalidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais *Esclarecimentos* e *Retificações* ocorridas no instrumento convocatório; bem como de quaisquer informações adicionais (não cabendo posteriormente qualquer reclamação). Recomendamos, ainda, consultas à página da Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>); conferindo eventuais *Comunicações*, *Esclarecimentos* ou *Impugnações* disponibilizadas.

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 19 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Registro de preços de insumos para fornecimento de insumos/materiais de manutenção e construção civil em geral.

### 2. QUADRO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

LOTE 01			
Item	QTDE	UN	DESCRIÇÃO
1	1250	SC	CIMENTO BRANCO EST 25KG
2	50000	SC	CIMENTO CPII 50KG
3	2500	SC	CIMENTO CPV ARI 50 KG
4	600	SC	ARGAMASSA EXT- ACII 20 KG
5	1500	SC	ARGAMASSA INT-ACI 20 KG
LOTE 02			
Item	QTDE	UN	DESCRIÇÃO
1	8000	SC	CAL P/ PINTURA 8 KG
2	2000	SC	CAL P/ REBOQUE 20KG
LOTE 03			
Item	QTDE	UN	DESCRIÇÃO
1	1000	PC	MADEIRITE PLASTIFICADA 2,20 X 1,10 12MM
2	1000	PC	MADEIRITE PLASTIFICADA 2,20 X 1,10 14MM
3	1000	PC	MADEIRITE PLASTIFICADA 2,20 X 1,10 17MM
4	1000	PC	MADEIRITE COMPENSADA 2,20X1,10 10MM
5	1000	PC	MADEIRITE COMPENSADA 2,20X1,10 14MM
6	1000	UN	MADEIRITE COMPENSADA 2,20 X 1,10 17MM CP
7	60	PC	COMPENSADO C.UREIA FORMOL 2,20X1,60 4MM.
8	30	PC	COMPENSADO C.UREIA FORMOL 2,20X1,60 10MM
9	30	PC	COMPENSADO C.UREIA FORMOL 2,20X1,60 15MM
10	30	PC	COMPENSADO C.UREIA FORMOL 2,20X1,60
LOTE 04			
Item	QTDE	UN	DESCRIÇÃO

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 20 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

1	50000	PC	BLOCO CONCRETO 10 ( 9X19X39 )
2	150000	PC	BLOCO CONCRETO 14 (14X19X39)
3	50000	PC	BLOCO CONCRETO 20 ( 19X19X39 )
4	10000	PC	BLOCO ESTRUT 14X19X39 SEMI APARENTE
5	10000	PC	BLOCO ESTRUT 19X19X39 SEMI APARENTE
6	10000	PC	CANALETA BLOCO 14X19X39 (INTEIRO)
7	5000	PC	CANALETA BLOCO DE 20 SEMI APARENTE
<b>LOTE 05</b>			
Item	QTDE	UN	DESCRIÇÃO
1	2000	unid.	FERRO CA 50 1/4 6,3MM 12MT
2	900	unid.	FERRO CA 50 1/2 12,5MM 12MT
3	1700	unid.	FERRO CA 50 3/4 20MM 12MT
4	250	unid.	FERRO CA 50 1 25,4MM 12MT
5	2600	unid.	FERRO CA 60 P/ ESTRIBO 5,0MM 12MT
6	8000	unid.	FERRO CA 50 3/8 10MM 12MT
7	2000	unid.	FERRO CA 50 5/16 8,00MM 12MT
8	800	unid.	FERRO CA 50 5/8 16MM 12MT
9	214	unid.	ARAME RECOZIDO FIO 12
10	186	unid.	ARAME RECOZIDO FIO 12
11	299	unid.	ARAME RECOZIDO FIO 18
12	501	unid.	ARAME RECOZIDO FIO 18
13	2000	unid.	ARRUELA LISA 1/4 ( 500 PC P/KG
14	2000	unid.	ARRUELA LISA 3/16 ( 1.000 PC 1KG )
15	200	unid.	CABO DE ACO GALV 1/4"
16	150	unid.	BUCHA DE ACO CBA 3/8 X 2.1/2
17	200	unid.	PARAFUSO C/ BUCHA 06 - 3,5 X 30
18	200	unid.	PARAFUSO C/ BUCHA 08 - 4,8 X 45
19	200	unid.	PARAFUSO C/ BUCHA 10 - 5,5 X 55
20	200	unid.	BUCHA 12 - (DEZENA)
21	2000	unid.	PARAFUSO FENDA PHILIPS 6,0 X 70MM
22	80	unid.	PARAFUSO FENDA PARA MADEIRA 4,2
23	80	unid.	PARAFUSO FENDA PARA MADEIRA 4,2
24	80	unid.	PARAFUSO FENDA PHILIPS 4,5 X 40MM
25	80	unid.	PARAFUSO FENDA PARA MADEIRA 4,5
26	50	unid.	PARAFUSO SEXT SEM PORCA 1/2 X 3/4
27	50	unid.	PORCA SEXTAVADA 1/2 WW ( P/
28	50	unid.	ARRUELA LISA 1/2 ( 70 PC P/KG APR.)
29	480	unid.	PORCA SEXTAVADA 5/16
30	3	unid.	PREGO 10 X 10 C/C

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 21 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

31	10	unid.	PREGO 10 X 10 S/C
32	10	unid.	PREGO 12 X 12 S/C
33	10	unid.	PREGO 12 X 12 C/C
34	60	unid.	PREGO 15 X 15 C/C
35	250	unid.	PREGO 17 X 21 S/C
36	250	unid.	PREGO 17 X 21 C/C
37	240	unid.	PREGO 18 X 27 C/C
38	240	unid.	PREGO 18 X 27 S/C
39	200	unid.	PREGO 19 X 36 C/C
40	200	unid.	PREGO 22 X 42 C/C
41	200	unid.	PREGO 22 X 48 C/C
42	400	unid.	TELA ALAMB FIO 12 MAL 2.1/2" 2,5 X
43	400	unid.	TELA ALAMB FIO 12 MAL 2.1/2" 2,5 X
44	400	unid.	TELA ALAMB FIO 12 MAL 2.1/2" 2,5 X
45	1000	unid.	TELA ALAMB FIO 12 MAL 2.1/2" 2,5 X
46	500	unid.	TELA PISO/LAJE 10X10CM 2X3MT
47	500	unid.	TELA PISO/LAJE 15X15CM 2X3MT
48	500	unid.	TELA PISO/LAJE 20X20CM 2X3MT
49	60	unid.	TUBO GALV 6MT - 1/2"
50	60	unid.	TUBO GALV 6MT - 3/4"
51	60	unid.	TUBO GALV 6MT 1"
52	60	unid.	TUBO GALV 6MT 1.1/2"
53	60	unid.	TUBO GALV 6MT - 2"
54	60	unid.	TUBO GALV 6MT - 3"
55	20	unid.	TUBO GALV 6MT - 4"
56	2000	unid.	ARRUELA LISA 3/8 ( 180 PC P/KG
57	2000	unid.	ARRUELA LISA 1/2 ( 70 PC P/KG APR.)
58	2000	unid.	PORCA SEXTAVADA 3/16
59	2000	unid.	PORCA SEXTAVADA 1/4
60	2000	unid.	PORCA SEXTAVADA 3/8
61	2000	unid.	PORCA SEXTAVADA 1/2 WW ( P/
62	50	unid.	ACO REDONDO 3/32" COM 6M LISO
63	50	unid.	ACO REDONDO 3/16" COM 6M LISO
64	50	unid.	ACO REDONDO 1/4" COM 6M LISO
65	100	unid.	ACO REDONDO 5/16" COM 6M LISO
66	150	unid.	ACO REDONDO 3/8" COM 6M LISO
67	150	unid.	ACO REDONDO 1/2" COM 6M LISO
68	50	unid.	ACO REDONDO 5/8" COM 6M LISO
69	50	unid.	ACO REDONDO 7/8" COM 6M LISO
70	150	unid.	METALON GALV 50X20
71	10	unid.	BARRA DE METALON ACO CARBONO

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **22** de **93**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

72	20	unid.	BARRA DE METALON ACO CARBONO 50X30X2MM
73	15	unid.	CANTONEIRA 1"X1"X3/16"
74	15	unid.	CANTONEIRA DE ACO 1.1/2" X 3/16"
75	20	unid.	CANTONEIRA 1"X1.1/2"3/16"
76	20	unid.	CANTONEIRA DE ACO 1.1/4" X 3/16"
77	20	unid.	CANTONEIRA DE ACO 2 X 1/4"
78	20	unid.	CANTONEIRA 1"X2"X3/16"
79	20	unid.	CANTONEIRA 1"X1"X1/4"
80	2	unid.	CHAPA DE 1M X 2M X 1/4"
81	30	unid.	FERRO CHATO DE 1"1/4"
82	30	unid.	FERRO CHATO DE 2"1/4"
83	20	unid.	FERRO CHATO DE 1.1/4"X1/4"
84	20	unid.	FERRO CHATO DE 1.1/2"X1/4"
85	100	unid.	PERFIL U 3"X1 1/2"X3/16
86	10	unid.	PASTA DESENGRAXANTE 1KG
87	50	unid.	TUBO DE ACO CARBONO 3"
88	50	unid.	TUBO DE ACO CARBONO 1/2"
89	50	unid.	TUBO DE ACO CARBONO 3/4"
90	50	unid.	TUBO DE ACO CARBONO 1"
91	50	unid.	TUBO DE ACO CARBONO 1.1/2"
92	50	unid.	TUBO DE ACO CARBONO 2"
93	50	unid.	TUBO DE ACO CARBONO 4"
94	250	unid.	CHAPA FIBRA 2,44X1,10 5MM
95	300	unid.	CHAPA FIBRA 1,53X1,10 5MM
96	200	unid.	CUMEEIRA FIBRA 6MMX1,10 15G

## LOTE 06

Item	QTDE	UN	DESCRIÇÃO
1	100	MT	FITA PERFURADA 19MM
2	100	KG	ARAME GALV NRO 14 38MT P/KG
3	100	KG	ARAME GALV NRO 16 62MT P/KG
4	100	KG	ARAME GALV NRO 18 111MT P/KG
5	3	PC	ALICATE PRENSAR TERMINAL
6	40	PC	ARMAÇAO P/ BRAQ T/ PRESBOW PES 1
7	30	PC	ARMAÇAO P/ BRAQ T/ PRESBOW PES 4
8	10	PC	BOBINA 3RT19 35-5AN11 220V
9	20	PC	BOBINA 3RT 1945 OAN1 220V/60HZ
10	20	PC	BOBINA 3TF 44-OAN1 220V/60HZ
11	20	PC	BOBINA 3TF 46-OAN1 220V/60HZ
12	30	PC	BRACO P/ LUMINARIA 1 MT.

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 23 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

13	24	RL	CABO BRANCO FLEX 1,5MM BWF (RL 100MTS)
14	40	RL	CABO PRETO FLEX 2,5MM BWF (RL 100MTS)
15	2000	MT	CABO P.P. 3 X 2,5 MM
16	2000	MT	CABO P.P. 3 X 4 MM
17	1000	MT	CABO P.P. 3 X 6 MM
18	40	RL	CABO PRETO FLEX 4,0MM BWF (RL 100MT)
19	24	RL	CABO PRETO FLEX 6,0MM BWF (RL 100MT)
20	24	RL	CABO PRETO FLEX 10MM (RL 100MT)
21	2400	MT	CABO FLEXIVEL 16MM VERMELHO
22	2000	MT	CABO FLEXIVEL 25MM PRETO
23	2000	MT	CABO FLEXIVEL 35MM PRETO
24	2000	MT	CABO FLEXIVEL 150MM PRETO
25	2000	MT	CABO FLEXIVEL 70MM PRETO
26	2000	MT	CABO FLEXIVEL 95MM PRETO
27	2000	MT	CABO FLEXIVEL 120MM PRETO
28	2000	MT	CABO FLEXIVEL 185MM PRETO
29	200	PC	TERMINAL DE COMPRESSAO 16MM
30	200	PC	TERMINAL DE COMPRESSAO 25MM
31	200	PC	TERMINAL DE COMPRESSAO 35MM
32	200	PC	TERMINAL DE COMPRESSAO 50MM
33	200	PC	TERMINAL DE COMPRESSAO 70MM
34	200	PC	TERMINAL DE COMPRESSAO 95MM
35	200	PC	TERMINAL DE COMPRESSAO 120MM
36	200	PC	TERMINAL DE COMPRESSAO 150MM
37	200	PC	TERMINAL DE COMPRESSAO 185MM
38	3600	BR	CANAleta DELTA 20X10 2MT BR/BG S/DIV C/FITA
39	20	PC	CHAVE SECCION 125A S/CARG 500V
40	20	PC	CHAVE SECCION 250A C/CARG 380V
41	20	PC	CHAVE SECCION 400A SECA S/CAR 500V
42	20	PC	CHAVE SECCION 630A S/CAR 500V
43	20	PC	CHAVE BOIA NIVEL CONTR15A
44	96	PC	CONECTOR PVC EM BARRA 1.5MM
45	96	PC	CONECTOR PVC EM BARRA 2,5/04 MM
46	96	PC	CONECTOR PVC EM BARRA 04MM
47	96	PC	CONECTOR PVC EM BARRA 06MM
48	96	PC	CONECTOR PVC EM BARRA 10MM
49	1000	MT	CORDAO PARALELO 2 X 1,5 MM COMUM
50	5000	MT	CORDAO PARALELO 2 X 2,5 MM COMUM
51	5000	MT	CORDAO PARALELO 2 X 4 MM COMUM
52	50	PC	CALHA P/ FLORESCENTE 2 X 20
53	150	PC	CALHA P/ FLORESCENTE 2 X 40

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 24 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

54	72	PC	CAIXA P/ INSPECAO HASTE TERRA TAMPA PVC
55	2000	MT	CONDUITE TIPO SPIRAFLEX PVC 3/4 PRETO
56	1750	MT	CONDUITE TIPO SPIRAFLEX PVC 1" PRETO
57	2000	MT	CONDUITE TIPO SPIRAFLEX PVC 1.1/2 PRETO
58	2000	MT	CONDUITE TIPO SPIRAFLEX PVC 2" PRETO
59	2000	MT	TUBO PEVEDUTO P/ ELET. 3"
60	2000	MT	TUBO PEVEDUTO P/ ELET. 4"
61	72	UN	DISJUNTOR BIP 20A
62	72	UN	DISJUNTOR BIP 32A
63	72	UN	DISJUNTOR BIP 50A
64	40	UN	DISJUNTOR BIP 100A
65	40	UN	DISJUNTOR TRIP 50A
66	40	UN	DISJUNTOR TRIP 80A
67	40	UN	DISJUNTOR TRIP 100A
68	40	UN	DISJUNTOR TRIP 125A
69	40	UN	DISJUNTOR TRIP 150A
70	72	UN	DISJUNTOR DIN UNIP 10A
71	72	UN	DISJUNTOR DIN UNIP 16A
72	72	UN	DISJUNTOR DIN UNIP 20A
73	72	UN	DISJUNTOR DIN UNIP 32A
74	72	UN	DISJUNTOR DIN UNIP 50A
75	50	RL	FITA ISOLANTE ALTO FUSAO 10MT
76	300	RL	FITA ISOLANTE 33+ 19X20 C/ESTOJO
77	20	CA	PASSA FIO CARTELA SUPER C/CABO ACO 10MT
78	70	PC	FUSIVEL NH-00 063A PORCELANA
79	70	PC	FUSIVEL NH-00 080A PORCELANA
80	70	PC	FUSIVEL NH-00 100A PORCELANA
81	70	PC	FUSIVEL NH-01 125A PORCELANA
82	70	PC	FUSIVEL NH-01 200A PORCELANA
83	70	PC	FUSIVEL NH-02 250A PORCELANA
84	70	PC	FUSIVEL NH-02 315A PORCELANA
85	70	PC	FUSIVEL NH-03 400A PORCELANA
86	30	CA	FILTRO LINHA C/ 06 TOMADAS
87	72	PC	GRAMPO PARA HASTE TERRA COBRE-
88	72	PC	HASTE TERRA S/GRAMPO
89	25	PC	TIMER DIGITAL BIVOLT FX-TBD 1602
90	25	PC	TIMER DIGITAL BIVOLT FX-TBD 1602
91	50	CJ	CONJ INTERRUPTOR 1 SIMPLES
92	50	CJ	CONJ INTERRUPTOR 1 PARALELO
93	50	CJ	CONJ INTERRUPTOR 2 SIMPLES
94	50	CJ	CONJ INTERRUPTOR 1 SIMPLES E 1 PARALELO

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 25 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

95	1000	PC	LAMP LED TUB T8 60CM 10W
96	3000	PC	LAMP LED TUB T8 120CM 18W BR
97	500	PC	LAMP DE LED 45W TIPO HO
98	1500	UN	LAMP PERA LED 9W BIV BR
99	1000	UN	LAMP PERA LED 15W BIV BR
100	100	UN	LAMP TRIPLA 25W 220V
101	600	PC	LAMP FLORESC 040W /36
102	300	PC	LAMP FLORESC 020W
103	300	PC	LAMP VAPOR SODIO E-40 250W 220V
104	300	PC	LAMP VAPOR SODIO 400W HGMIF400/DH
105	50	PC	LAMP VAPOR METAL TUB 2000W E-40 PHILI
106	30	PC	LUMINARIA POSTE P/ JARDIM 50CM BRANCO E-27
107	4	PC	MACARICO CARBOG CONVENC R FINA
108	500	PC	PORCA SEXTAVADA 3/8
109	30	PC	POSTE FERRO QUADR.80X80 7,50 MT ST CLARA 90 DAN
110	50	PC	REATOR VAPOR METALICO 2000W/220V
111	500	PC	REATOR VAPOR SODIO 250WX220V
112	500	PC	REATOR VAPOR SODIO AFT INT 400W
113	1000	PC	REATOR VAPOR METALICO 250W
114	180	PC	REATOR MARG ELETRONICO PG 2 X 20
115	500	PC	REATOR VAPOR SODIO 250WX220V
116	500	PC	REATOR VAPOR SODIO AFT EXT 400W
117	2	PC	REATOR 2 X 40 AUTO FATOR BIV
118	298	PC	REATOR 2 X 40 AUTO FATOR BIV
119	150	UN	REFLETOR LED COB 6400K-200W BIV
120	50	UN	REFLETOR LED COB 6400K-100W BIV
121	100	UN	REFLETOR LED COB 6400K-50W BR BIV
122	100	PC	REFLETOR LED COB 6400K-30W BIV
123	300	PC	SOQUETE 1464-C E40
124	55	PC	RELE FOTOEL 1000W BIV RFE-11
125	95	PC	RELE FOTOEL 1000W BIV RFE-11
126	500	PC	SOQUETE P/ LAMP FLORESC. H-0 MOVEL
127	500	PC	SOQUETE P/ LAMP FLORESC. PRESS ENERBR
128	500	PC	SOQUETE P/LAMP FLORESC C/RABICHO
129	100	PC	TOMADA 675060 PADRAO BRASILEIRO 2P+T
130	20	PC	PLUGUE MACHO 2P 20A CINZA
131	100	PC	TOMADA FEMEA 2P+T 10A CINZA
132	20	PC	TOMADA FEMEA 2P+T 20A VERM
133	100	CJ	CONJ 1349 TOM 2P+T 10A
134	40	CJ	CONJ 1350 TOM 2P+T 20A
135	70	PC	CONECTOR METALICO 25 MM

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 26 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

136	70	PC	CONECTOR METALICO 35 MM
137	70	PC	CONECTOR METALICO 50 MM
138	70	PC	CONECTOR METALICO 70 MM
139	70	PC	CONECTOR METALICO 95 MM
140	70	PC	CONECTOR METALICO 120 MM
141	70	PC	CONECTOR METALICO 150 MM
142	70	PC	CONECTOR METALICO 185 MM
143	500	PC	TERMINAL TIPO AGULHA 1,3 A 2,6MM AZUL
144	500	PC	TERMINAL TIPO AGULHA 2,7 A 6,6MM
145	500	PC	TERMINAL TIPO AGULHA 0,2 A 1,6MM VERM
146	500	PC	TERMINAL TIPO OLHAL 1,3 A 4,0MM AZUL
147	500	PC	TERMINAL TIPO OLHAL 2,7 A 6,6MM
148	500	PC	TERMINAL TIPO OLHAL 0,2 A 2,5MM
149	500	UN	TERMINAL FORQUILHA 1,5- 2,50MM FUR 4.3 AZ
150	500	PC	TERMINAL TIPO FURQUILHA 2,7 A 6,6MM AMAR
151	500	UN	TERMINAL FORQUILHA 0,5 - 1,50MM FUR 5.3 VM
152	500	PC	TERMINAL TIPO ENCAIXE M AZUL 1,3 A 2,6MM
153	500	PC	TERMINAL TIPO ENCAIXE M AMAR 2,7 A 6,6MM
154	500	PC	TERMINAL TIPO ENCAIXE M VERM 0,2 A 1,6MM
155	1	PC	TERMINAL TIPO ENCAIXE F AZUL 1,3 A 2,6MM
156	500	PC	TERMINAL TIPO ENCAIXE F AMAR 2,7 A 6,6MM
157	500	PC	TERMINAL TIPO ENCAIXE F VERM 0,2 A 1,6MM
158	10	PC	ALICATE PRENSA TERMINAL AT-10
159	10	PC	BLOCO CONTATO FRONTAL 3RT10 2NA+2NF
160	10	TB	SOLDA EM ROLO SELO AZUL 500 GR
161	200	MT	CABO DE SILICONE 1,50MM
162	200	MT	CABO DE SILICONE 2,50MM
163	2000	MT	CABO FLEXIVEL 50MM BWF PRETO
164	3600	PC	CANALETA 50X20X2MM L.50 BR
165	20	PC	CONTATOR 3RT10 36-1AN20 220V/50A
166	20	PC	CONTATOR 3RT10 45-1AN10 220V/80A
167	20	PC	CONTATOR 3RT10 46-220V
168	20	PC	CONTATOR 3TF44 22-OXN2
169	20	PC	CONTATOR 3TF45-22-OXN18 2NA+2NF
170	20	PC	CONTATOR 3TF4622
171	20	PC	CONTATOR 3TF48-22-OXN18 2NA+2NF
172	72	UN	DISJUNTOR DIN UNIP 25A SDD61C25
173	70	PC	FUSIVEL NH-03 500A PORCELANA
174	300	PC	VIDRO BOLA ESF LEITOSO 15 X 28
175	50	UN	LAMP VAPOR METALICO-MULT 70W
176	50	UN	LAMP VAPOR METALICO 70W 4200K AM

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **27** de **93**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

177	50	PC	LAMP 105WX220V SOQ E-40
178	50	PC	LAMP TRIPLA 25WX127V
179	1000	UN	LAMP VAPOR METALICO 250W
180	1000	PC	LAMP VAPOR METAL TUBOLAR 400W
181	50	PC	CONTROLE P/ VENTILADOR EXTERNO PRETO
182	30	UN	CONTROLE P/ VENT ETE/TRIO OSC 4X2 REF 02
183	1000	PC	REATOR VAPOR METALICO AFT INT 400W
184	500	PC	REATOR VAPOR METALICO AFT EXT 400W
185	500	PC	REATOR VAPOR METALICO EXT 250W
186	43	PC	REATOR ELET MG 2X110W 220V HO
187	257	PC	REATOR ELET MG 2X110W 220V HO
188	500	PC	SOQUETE 1478-P P/LAMP FLOR
189	500	PC	SOQUETE P/ LAMP FLORESC. H-O FIXO
190	20	PC	TOMADA 2P+T PB SISTEMA SAX
191	100	PC	PLUGUE MACHO 2P+T 10A CINZA
192	45	PC	RELE FOTOEL 1000W BIV RFE-11

## LOTE 07

Item	QTDE	UN	DESCRIÇÃO
1	50	PC	KIT REPARO P/ VALV DES DECA
2	100	PC	ADAP SOLD CURTO 20 X 1/2
3	300	PC	ADAP SOLD CURTO 25 X 3/4
4	120	PC	ADAP SOLD CURTO 32 X 1
5	120	PC	ADAP SOLD CURTO 40 X 1.1/4
6	600	PC	ADAP SOLD CURTO 50 X 1.1/2
7	120	PC	ADAP SOLD CURTO 60 X 2
8	60	PC	ADAP SOLD CURTO 75 X 2.1/2
9	30	PC	ADAP SOLD CURTO 85 X 3"
10	20	PC	ADAP SOLD CURTO 110 X 4
11	30	PC	ADAP SOLD C/ FLANGE 32X1"
12	120	PC	ADAP SOLD C/ FLANGE 25X3/4
13	60	PC	ADAP SOLD C/ FLANGE 50X1.1/2
14	20	PC	ADAP SOLD C/ FLANGE 40X1.1/4
15	20	PC	ADAP SOLD C/ FLANGE 60X2
16	24	FR	ADESIVO FRASCO PVC 850GR
17	120	PC	ADESIVO FRASCO PVC 175 GR
18	150	PC	ABRAC R S FIM 1 X 1.1/2 (25 X 38MM)
19	150	PC	ABRAC R S FIM 1.1/2 X 2 (38 X 51MM)
20	250	PC	ABRAC R S FIM 3/4 X 1 (19 X 25MM)
21	40	PC	ABRAC R S FIM B-64 2 X 2.1/2 (57 X 64MM)

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 28 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

22	300	PC	ABRAC P/ CONDUITE 1
23	150	PC	ABRAC P/ CONDUITE 1 1/2
24	150	PC	ABRAC P/ CONDUITE 2
25	100	PC	ABRAC P/ CONDUITE 3
26	500	PC	ABRAC P/ CONDUITE 3/4
27	200	PC	ABRAC P/ CONDUITE 4
28	60	PC	ACAB P/REG. 3/4 C33
29	100	BR	TUBO SOLD - 6M - 20MM
30	200	PC	BOLSA P/SAIDA VASO SANIT PRETA
31	120	PC	BOLSA PLASTICA BRANCA BS1
32	120	PC	BUCHA RED SOLD CURTA 025 X 20
33	250	PC	BUCHA REDUCAO 3/4 X 1/2 ROSCA
34	200	PC	BUCHA RED SOLD CURTA 032 X 25
35	120	PC	BUCHA RED SOLD LONGA 050 X 32
36	60	PC	BUCHA RED ESGOTO LONGA 050 X 40
37	300	PC	BUCHA RED SOLD LONGA 050 X 25
38	30	PC	KIT VEDAC FIXACAO P/ CX.ACOP
39	30	PC	CAIXA DE DESC S/ENG BRANCA
40	50	PC	CAIXA SIF GR BR RED 150X150X50
41	60	PC	CAIXA SIF GR BR RED 100X100X50
42	60	PC	TUBO DESCARGA PONTA AZUL
43	120	PC	CAP SOLD 060
44	200	PC	CAP ESGOTO 100
45	100	PC	CAP ESGOTO SECUNDARIO 040
46	100	PC	CAP ESGOTO 050
47	100	PC	CAP ESGOTO 075
48	200	PC	CAP SOLD 025
49	120	PC	CAP SOLD 032
50	50	PC	CAP SOLD 040
51	120	PC	CAP SOLD 050
52	60	PC	CAP SOLD 060
53	20	UN	DUREPOX NORMAL 250G
54	10	UN	DUREPOX NORMAL 250G
55	240	PC	ENGATE FLEX TRANCADO 60CM
56	120	PC	ENGATE FLEX 50CM
57	100	PC	ESPIGAO FIXO R.M 1/2 P/M 1/2
58	100	PC	ESPIGAO FIXO R.M 3/4 P/M 1/2
59	100	PC	ESPIGAO FIXO R.M 3/4 P/M 3/4
60	30	PC	JOELHO 090 GRAUS SOLD 040
61	40	PC	JOELHO 045 GRAUS ESGOTO 040
62	120	PC	JOELHO 090 GRAUS ESGOTO 040

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 29 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

63	120	PC	JOELHO 045 GRAUS ESGOTO 075
64	120	PC	JOELHO 045 GRAUS ESGOTO 050
65	120	PC	JOELHO 045 GRAUS ESGOTO 100
66	120	PC	JOELHO 045 GRAUS SOLD 020
67	300	PC	JOELHO 090 GRAUS SOLD 025
68	120	PC	JOELHO 045 GRAUS SOLD 032
69	60	PC	JOELHO 045 GRAUS SOLD 040
70	120	PC	JOELHO 045 GRAUS SOLD 050
71	60	PC	JOELHO 045 GRAUS SOLD 060
72	30	PC	JOELHO 045 GRAUS SOLD 075
73	30	PC	JOELHO 045 GRAUS SOLD 085
74	20	PC	JOELHO 045 GRAUS SOLD 110
75	300	PC	JOELHO 090 GRAUS AZUL 25 X 3/4
76	600	PC	JOELHO 090 GRAUS AZUL RED 25 X 1/2
77	200	PC	JOELHO 090 GRAUS ESGOTO 040
78	240	PC	JOELHO 090 GRAUS ESGOTO 050
79	120	PC	JOELHO 090 GRAUS ESGOTO 075
80	240	PC	JOELHO 090 GRAUS ESGOTO 100
81	20	PC	JOELHO 090 GRAUS ESGOTO 400 COMUM
82	120	PC	JOELHO 090 GRAUS ROSCA 1/2
83	120	PC	JOELHO 090 GRAUS ROSCA 3/4
84	200	PC	JOELHO 090 GRAUS SOLD 032
85	30	PC	JOELHO 090 GRAUS SOLD 040
86	30	PC	JOELHO 090 GRAUS SOLD 060
87	30	PC	JOELHO 090 GRAUS SOLD 020
88	300	PC	JOELHO 090 GRAUS SOLD 025
89	10	PC	JOELHO 090 GRAUS SOLD 075
90	10	PC	JOELHO 090 GRAUS SOLD 085
91	10	PC	JOELHO 090 GRAUS SOLD 110
92	150	PC	JOELHO 090 GRAUS SOLD 050
93	36	PC	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100 X 100
94	30	PC	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 050 X 050
95	12	PC	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 075 X 075
96	10	PC	LAVATORIO SUSP BRANCO
97	20	PC	LUVA SIMPLES ESGOTO 100
98	20	PC	LUVA SOLD 020
99	250	PC	LUVA SOLD 025
100	120	PC	LUVA SOLD 032
101	10	PC	LUVA SOLD 040
102	20	PC	LUVA ESGOTO SECUNDARIO 040
103	120	PC	LUVA SOLD 050

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 30 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

104	60	PC	LUVA SOLD 060
105	200	PC	LUVA SIMPLES ESGOTO 050
106	30	PC	LUVA SOLD 075
107	30	PC	LUVA SIMPLES ESGOTO 075
108	10	PC	LUVA SOLD 085
109	300	PC	LUVA AZUL 25 X 3/4
110	360	PC	LUVA AZUL 25 X 1/2
111	30	PC	LUVA DE CORRER ESGOTO 100MM
112	120	PC	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLD 25MM
113	30	PC	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLD 32MM
114	10	PC	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLD 40MM
115	50	PC	LUVA DE CORRER ESGOTO 040MM
116	30	PC	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLD 50MM
117	60	PC	LUVA DE CORRER ESGOTO 050MM
118	20	PC	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLD 60MM
119	10	PC	LUVA DE CORRER PVC JE 075MM PBA
120	10	PC	LUVA DE CORRER ESGOTO 075MM
121	5	PC	LUVA DE CORRER PVC JE 085MM PBA
122	10	PR	LUVA PVC COMUM FORRADA 35CM VERDE
123	10	PR	LUVA PVC COMUM FORRADA 65CM VERDE
124	5	PC	LUVA ROSCA 1"
125	5	PC	LUVA ROSCA 1.1/4"
126	5	PC	LUVA ROSCA 1.1/2"
127	5	PC	LUVA ROSCA 2"
128	60	PC	LUVA ROSCA 1/2"
129	60	PC	LUVA ROSCA 3/4"
130	30	PC	OBTURADOR UNIV. P/VALV KSOU/AS
131	60	PC	NIPEL ROSCA 3/4"
132	240	UN	PARAFUSO P/ BACIA LUXO B 10
133	360	PC	PLUG ROSCA 3/4
134	360	PC	PLUG ROSCA 1/2
135	30	PC	REDUCAO EXCENT ESGOTO 100X075
136	240	PC	BUCHA RED ESGOTO LONGA 050 X 40
137	20	PC	REDUCAO EXCENT ESGOTO 100X050
138	30	PC	REDUCAO EXCENT ESGOTO 075X050
139	10	PC	BUCHA RED SOLD CURTA 025 X 20
140	10	PC	BUCHA RED SOLD CURTA 032 X 25
141	10	PC	BUCHA RED SOLD CURTA 040 X 32
142	20	PC	BUCHA RED SOLD LONGA 050 X 25
143	10	PC	BUCHA RED SOLD CURTA 050 X 40
144	10	PC	BUCHA RED SOLD CURTA 060 X 50

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 31 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

145	5	PC	BUCHA RED SOLD CURTA 075 X 60
146	5	PC	BUCHA RED SOLD CURTA 085 X 75
147	5	PC	BUCHA RED SOLD CURTA 110 X 85
148	60	PC	REGISTRO GAVETA BASE 3/4"
149	37	PC	REGISTRO GAVETA 3/4"
150	20	PC	REGISTRO GAVETA 1"
151	30	PC	REGISTRO GAVETA 1.1/2"
152	10	PC	REGISTRO GAVETA 2"
153	60	PC	REGISTRO BASE PRES 3/4"
154	50	PC	REGISTRO 3/4" PRESS COMUM
155	30	PC	VEDANTE P/ TORN SILICONE BRANCO 1/2
156	300	PC	VEDANTE P/ TORN SILICONE BRANCO 3/4
157	50	PC	REPARO P/VALV HYDRA
158	120	RL	FITA VEDAROSCA 18MM X 50MTS
159	60	PC	SALVA REGISTRO PRESSAO 3/4 C 33
160	240	PC	SIFAO AJUST MULTIUSO 66CM BR
161	20	PC	ESPUDE COMUM BS5
162	120	PC	TE 90 GRAUS ROSCA 1/2
163	120	PC	TE 90 GRAUS ROSCA 3/4
164	120	PC	TE 90GR RED AZUL 25 X 25MM X 3/4
165	120	PC	TE 90GR RED AZUL 25X25X1/2
166	60	PC	TE 90 GRAUS SOLD 020
167	200	PC	TE 90 GRAUS SOLD 025
168	120	PC	TE 90 GRAUS SOLD 032
169	20	PC	TE 90 GRAUS SOLD 040
170	120	PC	TE 90 GRAUS SOLD 050
171	30	PC	TE 90 GRAUS SOLD 060
172	120	PC	TE ESGOTO 100 X 100
173	120	PC	TE ESGOTO 040 X 40
174	120	PC	TE ESGOTO 050 X 50
175	30	PC	TE ESGOTO 075 X 75
176	60	PC	TE ESGOTO 100 X 50
177	10	PC	TE 90 GRAUS SOLD 075
178	10	PC	TE 90 GRAUS SOLD 085
179	5	PC	TE 90 GRAUS SOLD 110
180	40	PC	TORN B.MOVEL MESA
181	10	PC	TORN BOIA 1.1/2"
182	60	PC	TORN BOIA 3/4"
183	60	PC	TORN B.MOVEL PAREDE
184	40	PC	TORN CROMADA 3/4
185	50	PC	TORN LAV B. MOVEL

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **32** de **93**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

186	20	PC	TORN PIA C/ AREJ 22CM
187	30	PC	TUBO LIGACAO AJUSTAVEL BR C/E
188	20	UN	SILICONE ACET 280G TRANSP
189	20	UN	SILICONE ACET 280G CINZA
190	100	BR	TUBO ESGOTO PREDIAL - 6M - 100MM
191	10	BR	TUBO ESGOTO PREDIAL - 6M - 150MM
192	50	BR	TUBO ESGOTO PREDIAL - 6M - 75MM
193	40	BR	TUBO ESGOTO PREDIAL - 6M - 40MM
194	50	BR	TUBO ESGOTO PREDIAL - 6M - 50MM
195	100	BR	TUBO ESGOTO PREDIAL - 6M - 300MM
196	100	BR	TUBO ESGOTO PREDIAL - 6M - 400MM
197	20	PC	TUBO DESCARGA PONTA AZUL
198	30	BR	TUBO SOLD - 6M - 20MM
199	250	BR	TUBO SOLD - 6M - 25MM
200	10	BR	TUBO SOLD - 6M - 32MM
201	60	BR	TUBO SOLD - 6M - 50MM
202	30	BR	TUBO SOLD - 6M - 60MM
203	10	BR	TUBO SOLD - 6M - 40MM
204	20	BR	TUBO SOLD - 6M - 75MM
205	10	BR	TUBO SOLD - 6M - 85MM
206	10	BR	TUBO SOLD - 6M - 110MM
207	10	PC	TUBO DESCARGA SOBREPOR 40MM
208	20	PC	UNIAO SOLD 025
209	20	PC	UNIAO SOLD 032
210	20	PC	UNIAO SOLD 040
211	20	PC	UNIAO SOLD 060
212	5	PC	UNIAO SOLD 075
213	5	PC	UNIAO SOLD 085
214	5	PC	UNIAO SOLD 110
215	20	PC	ESPIGAO T R.M 1/2 3S P/M 1/2
216	20	PC	ESPIGAO T R.M 3/4 3S P/M 3/4
217	10	CJ	BACIA C/CX ACOP BRANCO
218	20	PC	VALVULA PIA AMERICANA 3.1/2 1622
219	20	PC	VALVULA PIA AMERICANA 4.11/2
220	30	PC	VALVULA LAVAT METAL S/L 1600
221	10	PC	VALVULA TANQUE CLIC CLAC 1.1/4
222	10	PC	VASELINA INDUSTRIAL 440G
223	23	PC	REGISTRO GAVETA 3/4"
224	120	PC	CURVA 090 GRAUS SOLD 025
225	10	PC	CURVA 090 GRAUS SOLD 085
226	10	PC	CURVA 090 GRAUS SOLD 075

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **33** de **93**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

227	60	PC	CURVA 090 GRAUS SOLD 050
228	60	PC	CURVA 090 GRAUS SOLD 032
229	30	PC	CURVA 090 GRAUS ESGOTO LONGA 100
230	30	PC	CURVA 090 GRAUS ESGOTO LONGA 050
231	10	PC	CURVA 090 GRAUS ESGOTO LONGA 150
232	20	PC	ASSENTO UNIV PP ECO

## LOTE 08

Item	QTDE	UN	DESCRIÇÃO
1	100	PC	AVENTAL DE RASPA C/ EMENDA
2	500	PA	BOTINA ELASTICO C/BIC ACO Nº 40
3	500	PA	BOTINA ELASTICOc S/BIC ACO Nº 40
4	500	PA	BOTA DE BORRACHA PRETA NRO 40
5	200	PA	BOTA PVC PR/AM C/FORRO Nº41
6	46	PR	PERNEIRA DE RASPA GRANDE
7	500	PC	CAPA CHUVA C/CAPUZ C/MAN C/FOR GG
8	30	PC	CAPACETE SEG H-700 C/CATRACA BRANCO
9	30	PC	CAPACETE SEG H-700 C/ VENT+ CATR BRANCO
10	20	PC	CINTO SEG PARAQ
11	44	PC	CONE SINALIZADOR 75CM LARANJA/BRANCO
12	10	PC	CONE PLASTCOR 75CM AMARELO/ PRETO REFLETIVO
13	50	PC	VIDRO INCOLOR PARA MASCARA
14	20	PC	VIDRO ESCURO PARA MASCARA 12
15	50	PR	LUVA PVC COMUM FORRADA 45CM VERDE
16	50	PR	LUVA PVC COMUM FORRADA 65CM VERDE
17	250	PR	LUVA RASPA C/ REFORCO 07CM
18	120	PR	LUVA RASPA C/ REFORCO 20CM
19	240	PR	LUVA RASPA/VAQUETA CA 32940 VDLV10
20	360	PR	LUVA FORRADA MEDIA AMARELA
21	360	PR	LUVA FORRADA GRANDE
22	100	PR	LUVA ALGODAO PIG 1005PVC NITO MALHAD
23	10	PA	LUVA PLASTCOR RESIST
24	50	PR	MANGOTE DE RASPA
25	4	PC	MASCARA SOLDA TORK C/ESCUREC
26	1200	PC	MASCARA CFILTRA POEIRAS INC. CG-100
27	12	PC	MASCARA SOLDA T/CAP V/ART
28	12	PC	MASCARA SOLDA T/ESC ADV
29	2	PC	MASCARA SOLDA ESCUDO FIB VD-605
30	24	PC	MOSQUETAO TRAV ROSC CG670
31	300	PC	OCULOS SEG SPEC 2000 INC

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 34 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

32	100	PC	OCULOS SEG SPEC 2000 CINZA
33	50	UN	PERNEIRA DE LONA
34	200	PC	PROTETOR AUD REAP
35	50	PC	PROTETOR FACIAL POL INCOLOR 8"C/C
36	4	CJ	RESPIRADOR P/ PINTURA 6000 P/ REFIL
<b>LOTE 09</b>			
Item	QTDE	UN	DESCRIÇÃO
1	60	PC	BANDEJA P/ PINTOR 23CM
2	36	PC	BANDEJA P/ PINTOR 15CM
3	24	PC	EXTENSOR TELESCOPICO - 3000 MM
4	120	PC	SUPORTE P/ ROLO 23CM
5	60	PC	APLICADOR CELULOIDE
6	120	RL	FITA CREPE 18 MM X 50M
7	1000	PC	LIXA P/ FERRO - 150
8	1000	PC	LIXA P/ MASSA - 150
9	25	GL	ESMALTE SINT 3,6 CINZA ESCURO
10	36	GL	NOVO GALVITE 3,6
11	20	GL	SELADOR ACRIL BRANCO 3,6LTS
12	32	GL	ESMALTE SINT 3,6 AMARELO
13	27	GL	ESMALTE SINT 3,6 AZUL FRANCA
14	60	GL	ESMALTE SINT 3,6 BRANCO
15	327	GL	ESMALTE SINT 3,6 PRETO
16	22	GL	ESMALTE SINT 3,6 VERDE FOLHA
17	11	GL	ESMALTE SINT 3,6 VERMELHO
18	40	GL	ZARCÃO GL.3,6
19	7	LA	TINTA PINTA PISO 18L AM DEMARC
20	93	LA	TINTA PINTA PISO 18L AM DEMARC
21	20	LA	TINTA PINTA PISO 18L VM SEGURANCA
22	80	LA	TINTA PINTA PISO 18L VM SEGURANCA
23	24	LA	TINTA PINTA PISO 18L CZ MEDIO
24	76	LA	TINTA PINTA PISO 18L CZ MEDIO
25	18	LA	TINTA PINTA PISO 18L AZUL
26	82	LA	TINTA PINTA PISO 18L AZUL
27	26	LA	LATEX 18LT CONCRETO
28	24	LA	LATEX 18LT CONCRETO
29	10	UN	VERNIZ 3,6 MOGNO
30	20	LA	MASSA CORRIDA PVA 25KG
31	100	BD	LATEX BD PLAST 20LTS BRANCO
32	51	LA	LATEX 18LT MARFIM

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 35 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

33	30	GL	AGUA RAZ 5 LTS
34	30	GL	THINNER 05LTS
35	200	PC	LIXA P/ FERRO - 050
36	70	PC	PINCEL 519 X 01
37	70	PC	PINCEL 519 X 02
38	30	PC	PINCEL 519 X 03
39	20	PC	PINCEL 519 X 1/2
40	50	PC	ROLO ESPUMA 05CM C/C
41	50	UN	ROLO ESPUMA 09CM C/C
42	60	PC	ROLO ESPUMA 23CM S/C
43	60	PC	ROLO LA 05CM CARNEIRO C/C
44	50	PC	ROLO LA 09CM CARNEIRO C/C
45	100	PC	ROLO LA 23CM CARNEIRO S/C
46	100	PC	ROLO LA 23CM SINT ANT RESPIN
47	2000	M2	LONA PLAST PRETA/CINZA P/MT2 - C/4MT LAR
48	40	PT	GESSO ESTUQUE 1 KG
49	300	PC	PINCEL 519 X 04
50	35	GL	ESMALTE SINT 3,6 CINZA ESCURO
51	28	GL	ESMALTE SINT 3,6 AMARELO
52	33	GL	ESMALTE SINT 3,6 AZUL FRANCA
53	33	GL	ESMALTE SINT 3,6 PRETO
54	18	GL	ESMALTE SINT 3,6 VERDE FOLHA
55	29	GL	ESMALTE SINT 3,6 VERMELHO
56	27	LA	SELADOR ACRIL BRANCO 18LTS
57	3	LA	SELADOR ACRIL BRANCO 18LTS
58	32	LA	MASSA CORRIDA PVA 25KG
59	88	LA	MASSA CORRIDA PVA 25KG
60	60	LA	MASSA CORRIDA ACRILICA 25KG
61	5	LA	FUNDO PREP BRANCO BASE AGUA 18L

## LOTE 10

Item	QTDE	UN	DESCRIÇÃO
1	10	PC	BETONEIRA C/MOTOR MONOF 220V 400LT 1 TRACO
2	10	PC	BOMBA AGUA SUBMERSA 1.100W PF1010/220V
3	2	PC	CORTADOR GRAMA GAS. 6HP 79774/641
4	2	PC	COMPACTADOR MOTOR GASOLINA
5	2	CT	PLACA VIBRATORIA FV 95 C/ MOTOR HONDA
6	2	PC	CORTADORA DE CONCRETO FS400
7	10	PC	ESMERILHADEIRA ANG 115MM (4 1/2") -220V
8	10	PC	ESMERILHADEIRA ANG 180MM -220V

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 36 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

9	10	PC	FURAD IMP 16MM (5/8 POL )220V-L
10	3	PC	GERADOR PORTATIL MONOF 127/220V A GAS 15HP
11	2	PC	INVERSOR SOLDA 200A (TIG LIF/ELET) BIV – ITE10200
12	1	PC	INVERSOR SOLDA 180AMP 220V CIM-6180-220V
13	2	PC	MARTELETE COMB 24MM (15/16POL) HR2470-220V
14	2	PC	MARTEL (SDS-MAX) 1450W 1900IPM HM1203C-220V
15	2	PC	MARTELO DEMOLIDOR HM1317CB-220V
16	10	PC	MOTO ESMERIL ME-6" 360W C/PROT BIVOLT
17	2	PC	FURAD/PARAF A BAT 18V DHP459RFE- BIV
18	2	PC	PERFURADOR DE SOLO PE3450HG
19	30	PC	ROCADEIRA A GAS EBH250LG
20	2	PC	SERRA CIRC 185MM (7 1/4 POL) 5007N- 220V
21	10	PC	SERRA MARM 4100NH3ZX2 C/DISCO 220V/1300W
22	2	PC	SERRA TICO-TICO - 4329-220V.
23	3	PC	TRANSFORMADOR POWER BIVOLT 1010VA
24	2	PC	TRANSFORMADOR POWER BIVOLT 3000VA
25	3	PC	MEDIDOR TOTALIZADOR DISTANCIA C/ RODA
26	1	PC	APARADOR DE CERCA 550MM UH5570-220V
27	10	PC	APARADOR 220V AP1500T 79634/153
28	5	PC	PARAF/FURAD IMP A BAT DHP453X10 BIV
29	5	PC	SOPRADOR TERMICO 1500W HG5012K-220V
30	1	PC	SERRA ESQUADRIA 305MM LS1221-220V
31	2	PC	VIBRADOR P/ CONCRETO GVC22EX 220V C/ MANGOTE
32	2	PC	NIVELADOR A LASER SK102Z
33	2	PC	SERRA RAPIDA PORT 355MM – LW1401S-220V
34	5	PC	LIXADEIRA ORBITAL 190W B03710-220V
35	3	PC	LIXADEIRA POLITRIZ ELETRONICA 9237C-220V
36	2	PC	TUPIA 6MM 3709K-220V
37	2	PC	COMPRESSOR 3.0HP MAC5200 220V

## LOTE 11

Item	QTDE	UN	DESCRIÇÃO
1	150	UN	BATENTE P/ PORTA DE DIVISORIA 0,80 X 2,10
2	450	PC	DOBRADICA 1033" S1033FC 3 3
3	150	PC	FECHADURA TUB 90MM CR SFT050001
4	600	UN	PLACA P/ DIVISORIA MED PADRAO
5	2000	MT	PERFIL P/ DIVISORIA TIPO H

## LOTE 12

Item	QTDE	UN	DESCRIÇÃO
------	------	----	-----------

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 37 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

1	24	PC	ALAVANCA 1" X 1,80 MT
2	10	PC	PE-DE-CABRA 1,20MT
3	10	PC	ALICATE MEIA-CANA 6"
4	10	PC	ALICATE DIAGONAL 06"
5	4	PC	ALICATE ISOL DIAG 6" VISE-GRIP
6	10	PC	ALICATE BOMBA AGUA 10
7	6	PC	ALICATE BOMBA AGUA 12
8	2	PC	ALICATE BOMBA AGUA
9	10	PC	ALICATE PRESSAO MORD RET 10VR
10	24	PC	ALICATE PRESSAO MORD CUR 10WR
11	24	PC	ALICATE AMPERIMET DIG ET- 3200A
12	50	PC	ALICATE UNIVERSAL 8"
13	30	PC	ARCO DE SERRA REG.10/12"
14	5	PC	ALICATE P/ REBITE 3 P
15	5	PC	ALICATE REBITADOR ALAVAN R450
16	12	CT	REBITE POP 310
17	12	CT	REBITE POP 312
18	12	CT	REBITE POP 316
19	12	CT	REBITE POP 314
20	12	CT	REBITE POP 319
21	12	CT	REBITE POP 322
22	12	CT	REBITE POP 410
23	12	CT	REBITE POP 412
24	12	CT	REBITE POP 414
25	12	CT	REBITE POP 416
26	12	CT	REBITE POP 419
27	12	CT	REBITE POP 510
28	12	CT	REBITE POP 512
29	12	CT	REBITE POP 514
30	12	CT	REBITE POP 516
31	12	CT	REBITE POP 510
32	240	PC	ARRUELA LISA 3/16 ( 1.000 PC 1KG )
33	240	PC	ARRUELA LISA 1/4 ( 500 PC P/KG
34	240	PC	ARRUELA LISA 5/16 ( 300 P/KG APR.)
35	240	PC	ARRUELA LISA 3/8 ( 180 PC P/KG APR.)
36	240	PC	ARRUELA LISA 1/2 ( 70 PC P/KG APR.)
37	15	PC	BAINHA DE FACA 18
38	24	PC	BROCA ACO RAPIDO 2,0MM
39	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 4,0MM
40	24	PC	BROCA ACO RAPIDO 6,0MM
41	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 8,0MM

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **38** de **93**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

42	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 10MM
43	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 12,0MM
44	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 1/8
45	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 3/16
46	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 1/4
47	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 5/16
48	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 3/8
49	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 1/2
50	15	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/4
51	15	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 9/16
52	15	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/16
53	15	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 3/8
54	15	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/2
55	15	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/8
56	15	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 3/4
57	15	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1"
58	50	PC	BROCA DE VIDEA 6,0MM
59	50	PC	BROCA DE VIDEA 8,0MM 5/16
60	50	PC	BROCA DE VIDEA 10,0MM
61	50	PC	BROCA DE VIDEA 12,0MM IW912
62	50	PC	BROCA P/ MART SDS PLUS 06MM X 160MM CONCRETO
63	50	PC	BROCA P/ MART SDS PLUS 08MM X 160MM CONCRETO
64	50	PC	BROCA P/ MART SDS PLUS 10MM X 160MM CONCRETO
65	50	PC	BROCA P/ MART SDS PLUS 12MM X 160MM CONCRETO
66	20	PC	BROCA P/ MART SDS PLUS 06MM X 260MM CONCRETO
67	20	PC	BROCA P/ MART SDS PLUS 08MM X 260MM CONCRETO
68	20	PC	BROCA P/ MART SDS PLUS 10MM X 300MM CONCRETO
69	20	PC	BROCA P/ MART SDS PLUS 12MM X 300MM CONCRETO
70	5	PC	BROCA P/ MART SDS PLUS 19MM X 300MM CONCRETO
71	5	PC	BROCA P/ MART SDS PLUS 25MM X 300MM CONCRETO
72	40	UN	CADEADO 25MM
73	40	UN	CADEADO E-40MM
74	3	PC	CAIXA P/ FERR 507
75	50	MT	CABO FLEXIVEL P/ ROCADEIRA BG330
76	250	PC	CARRINHO MAO 60L - PNEU 3,25 X 8
77	100	PC	CARRINHO P/ LIMPEZA GARI TM-74
78	50	PC	CAVADEIRA ARTICUL
79	5	PC	CAVADEIRA TRADO 8
80	5	PC	CAVADEIRA TIPO TRADO 25
81	200	PC	CAMARA DE AR 3,25 X 8
82	3	JG	JOGO CHAVE ALLEN 25PCS

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 39 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

83	3	JG	JOGO SOQUETE MAST 1/2 22PCS
84	2	JG	JOGO SOQUETE 1/2" 10A32MM 24 PCS
85	3	JG	JOGO CHAVE COMB PRO 15 PCS
86	3	JG	JOGO CHAVE COMB 1/4A1.1/4
87	3	JG	JOGO CHAVE FENDA/PHILLIPS 6PC
88	8	JG	JOGO CHAVE FENDA/PHILLIPS 10PC
89	3	PC	CHAVE AJUSTAVEL VISE GRIP 8"
90	3	PC	CHAVE GRIFO 12"
91	3	PC	CHAVE GRIFO 14"
92	3	PC	CHAVE GRIFO 18"
93	3	PC	CHAVE GRIFO 24"
94	3	PC	CHAVE GRIFO 36" TUBO
95	6	PC	CHAVE INGLESA 12 EMBORR
96	6	PC	CHAVE INGLESA 12"
97	6	PC	CHAVE INGLESA 15"
98	6	PC	CHAVE AJUSTAVEL EMBORR 18"
99	6	PC	CHAVE GRIFO 24" TUBO
100	4	PC	CHAVE CANHAO 10MM
101	4	PC	CHAVE CANHAO 13MM
102	4	PC	CHAVE CANHAO 6MM
103	4	PC	CHAVE CANHAO 7MM
104	4	PC	CHAVE CANHAO 8MM
105	8	PC	CHAVE BIELA 08MM
106	8	PC	CHAVE BIELA 10MM
107	8	PC	CHAVE BIELA 11MM
108	8	PC	CHAVE BIELA 12MM
109	8	PC	CHAVE BIELA 13MM
110	8	PC	CHAVE BIELA 14MM
111	8	PC	CHAVE BIELA 15MM
112	8	PC	CHAVE BIELA 16MM
113	8	PC	CHAVE BIELA 17MM
114	8	PC	CHAVE BIELA 18MM
115	8	PC	CHAVE BIELA 19MM
116	8	PC	JOGO DE CHAVE TORX T6,T7,T8,T9,T10,T15,T20,T25
117	1	JG	JOGO SOQUETE 1/2 22PCS
118	1	JG	JOGO SOQUETE 1/2" 10A32MM 24 PCS
119	30	PC	CHIBANCA C/ CABO
120	30	PC	COLHER DE PEDREIRO
121	29	PC	COLHER DE PEDREIRO
122	200	KG	CORDA TRANC BR POLY 14MM(+/- 8MTS O KG)
123	24	PC	DESEMP ACO 12X40 DENTADA 225

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 40 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

124	24	PC	DESEMP DE MADEIRITE 18
125	24	PC	DESEMP PLAST 18X30 CORRUGADA 121
126	24	PC	DESEMP PLAST 15X26 CORRUG 024
127	24	PC	DISCO CORTE 4.1/2 115 X 1 BNA12
128	50	PC	DISCO CORTE 12 312 AR 19,01MM
129	20	PC	DISCO CORTE 07 180X22,2X1,6 BNA12
130	32	UN	SERRA CIRC VIDEA 350 X 48D
131	20	PC	DISCO DESBASTE BDA 640 7
132	32	PC	DISCO DESBASTE BDA 50 115X5,0X22,22
133	50	UN	SERRA CIRC WD 4.3/8 X 24T
134	50	PC	DISCO DIAM TURBO 110" 01265067 AZUL
135	50	PC	DISCO DIAM SEG ECO 7"
136	200	KG	ELETRODO P/ FERRO OK 46 2,5MM KG
137	200	KG	ELETRODO P/ FERRO OK 46 3,25MM KG
138	200	PC	ENXADA C/C ESTR 77218/754
139	300	PC	ENXADA C/C LARG 77214/754
140	200	PC	ENXADA LARGA 2,0 GOIV S/C
141	36	PC	ENXADAO C/C LARG
142	5	PC	ESCADA EXT 07 DEG (2,65 A 3,85MTS)
143	5	PC	ESCADA EXT 10 DEG (3,55 A 5,65MTS)
144	5	PC	ESCADA EXT 15 DEG (5,05 A 8,65MTS)
145	10	PC	ESCADA FIBRA ESTIC 23 DEG
146	10	PC	ESCADA FIBRA ESTIC 13 DEG
147	10	PC	ESCADA FIBRA ESTIC 36 DEG
148	10	PC	ESCADA FIBRA ESTIC 38 DEG
149	29	PC	ESCOVA ACO C/C PLAS 4 FIL
150	5	PC	ESCOVA DE ACO CIRC
151	24	PC	ESPATULA C/C MAD.
152	24	PC	ESPATULA C/C MAD.
153	24	PC	ESPATULA C/C MAD
154	24	PC	ESQUADRO ALUMIN 12"
155	24	PC	ESQUADRO ALUMIN 10"
156	2	PC	ESQUADRO 12" CABO METAL
157	24	PC	ESTILETE 18MM TRAVA AUT KUX030-S
158	15	PC	EXTENSOR CAVADEIRA TRADO COROA ¾
159	15	PC	EXTENSOR CAVADEIRA TRADO COROA 1"
160	12	JG	JOGO DE FACAS MAKITA P/ PLAINA - PB-82
161	1000	PC	LAMINA 2 PONTAS COLLINS ROC 12" 300MM F25,4M
162	24	PC	FACAO 18
163	6	PC	LANTERNARECARREG HIBRIDA 19 LEDS BIV
164	12	PC	FERRO DE SOLDAR 100W X 220V

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 41 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

165	12	PC	FERRO DE SOLDAR 100W X 110V
166	10	PC	FERRO DE SOLDAR 320W X 127V
167	2	PC	FERRO DE SOLDAR 320W X 127V
168	15000	MT	FIO NYLON CORTADOR GRAMA 3,0MM
169	250	PC	FOICE R/AB C/C 77600/615
170	250	PC	FOICE RONCA FECHADA
171	40	PC	FORCADO 4D CURVO C/C
172	30	PC	FORCADO 4D C/C 71CM
173	3	PC	GRAMPEADOR MANUAL 106 PREMIUM
174	24	CX	GRAMPO 106/8
175	24	PC	GRAMPO TIPO C FIXACAO 6
176	100	PC	SERRA FLEX SF 1224 BIMETAL
177	100	PC	SERRA FLEX SF 1218 BIMETAL
178	50	CA	LAMINA SERRA TICO-TICO
179	50	CA	LAMINA SERRA TICO-TICO
180	50	CA	LAMINA ESTILETE 18MM 10PCS
181	70	PC	LAPIS P/ CARPINTEIRO
182	720	PC	LIMA PARA ENXADA KF 8"
183	65	PC	LIMA P/ MOTO SERRA KF 8"X 7/32
184	36	UN	LINHA PEDREIRO 50MTS-1 FIO
185	18	PC	MACHADO 3.5 C/C 90CM
186	9	PC	MACHADO 3.5 C/C 90CM
187	100	MT	MANG CRISTAL 5/16 X 2,0 (NIVEL)
188	8	JG	JOGO MANG REFORCADA 50MTS
189	300	MT	MANG PT AZUL 3/4"
190	300	MT	MANG PT AZUL 1"
191	300	MT	MANG PT AZUL 2"
192	24	PC	MARRETA C/ CABO 500G
193	35	PC	MARRETA C/ CABO 1KG
194	24	PC	MARRETA C/ CABO 10KG
195	25	PC	MARRETA C/ CABO 2KG
196	24	PC	MARRETA C/ CABO 3KG
197	24	PC	MARRETA C/ CABO 5KG
198	6	PC	MARTELO BOLA 500 GR
199	24	PC	MARTELO
200	5	PC	TORNO DE BANCADA Nº6
201	24	UN	NIVEL G.P. 12" C/ IMA
202	24	PC	NIVEL ALUMINIO 14"
203	24	PC	NIVEL MADEIRA 14"
204	24	PC	NIVEL MADEIRA 12"
205	30	PC	PA QUADRADA C/ CABO

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 42 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

206	60	PC	PA DE BICO C/C 45CM
207	150	PC	PRATO GIRATORIO ACO ZINCADO 310MM 200KG
208	24	PC	REBOLO PARA VIDEA 060 K 6 X ¾
209	24	UN	PENEIRA 55 AREIA
210	200	PC	PNEU 2 LONAS 3,25X8 S/CAMARA
211	24	PC	PICARETA C/ CABO
212	24	UN	PILHA ENERGIZER GRANDE D-2 C/02
213	60	PC	PONTEIRO 3/4 X 12 VERM/AZUL
214	10	PC	PONTEIRO SDS-MAX 280MM
215	10	PC	PORTA ELETRODO PLUS 500A VP-500
216	24	PC	PRUMO CENTRO 300 GR
217	24	PC	PRUMO 500G 43180/501
218	53	PC	VASSOURA REG 22D C/C 77831/821
219	50	PC	ANCINHO RASTELO C/C 77110/644
220	27	PC	REBOLO RETO U GERAL A 36 QVS ¾
221	27	PC	REBOLOPARA VIDEA 080 K 6 X ¾
222	24	PC	REGUA DE ALUMINIO MEDIA 2X1 NATURAL 3M
223	6	PC	PISTOLA ARPREX ALTA PRODUCAO MOD 01
224	2	PC	PISTOLA ARPREX MOD 4CP 1,2MM ARPREX
225	20	PC	ROLDANA P/ PORTAO C/ CAIXA V 2 C/ ROLAMENT
226	100	PC	RODA 3,25 X 8 C/BUCHA E EIXO
227	3	CA	SERRA COPO DIAMANTADA KSC-019
228	3	CA	SERRA COPO DIAMANTADA KSC-030
229	3	CA	SERRA COPO DIAMANTADA KSC-035
230	3	CA	SERRA COPO DIAMANTADA KSC-053
231	3	CA	SERRA COPO DIAMANTADA KSC-165
232	24	PC	SERROTE PEQUENO 16"
233	24	PC	SERROTE JACK 24" 600MM
234	24	PC	SERROTE JACK PROFISSIONAL 26"
235	60	PC	TALHADEIRA COSTA 3/4 X 12
236	10	PC	TALHADEIRA A SDS-MAX 400MM D-34213-10
237	27	PC	TESOURA CERCA VIVA
238	60	PC	TORQUEZA ARMAD 13"
239	6	PC	TRENA FIBRA 50M CX ABER
240	24	PC	TRENA DE ACO V1-10M
241	34	PC	TRENA AMAR 5MT16' T34-5
242	24	CA	DESENTUPIDOR TUFAO I 05 METROS
243	24	PC	DESENTUPIDOR TUFAO III 15 METROS
244	24	PC	VANGA QUAD C/C
245	2400	PC	VASSOURA GARI NYLON 40CM C/C
246	240	PC	VASSOURAO PREFEITURA NYLON 40CM C/C 48

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 43 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

247	120	UN	LINHA PEDREIRO 100MTS-1 FIO
<b>LOTE 13</b>			
Item	QTDE	UN	DESCRIÇÃO
1	2000	M3	AREIA FINA
2	4000	M3	AREIA MEDIA
3	2000	M3	AREIA GROSSA

### 3. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1- Programação de entrega: parcelada, em quantidades anotadas na Autorização de Fornecimento, quinzenalmente, sendo o prazo de entrega no máximo de 24 (vinte e quatro horas) úteis contados da solicitação da Contratante.

3.2- O objeto licitado deverá ser entregue nos seguintes locais: conforme solicitação na autorização de fornecimento;

3.2.1 - Se caso os produtos chegarem com embalagens ou qualidade que se encontre fora das especificações constantes do edital, o produto será imediatamente devolvido (na totalidade da NF) e o fornecedor deverá repor a mercadoria no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.2.2 - Os entregadores deverão estar em número suficiente para realização da entrega. No ato da entrega será realizada uma inspeção rigorosa para assegurar-se da qualidade do produto, bem como a checagem da gramatura das embalagens conforme os descritivos dos produtos. P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E CAJAMAR. Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 (Centro) - Cajamar / SP PABX (11) 4446 7699. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (código de defesa do consumidor) e demais legislações pertinentes.

3.3 Executado o fornecimento pelo adjudicatário, definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, o recebimento do objeto se dará mediante recibo/atestado aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, conforme o caso e a critério da Administração, em prazo não superior a cinco dias úteis.

### 4. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

Dispositivo legal : Art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº. 10.520/2002 (cláusulas contratuais necessárias para Minutas de Contrato e de Atas de Registro de Preços)

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **44** de **93**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Neste item deverão ser descritas as obrigações das partes, de acordo com as peculiaridades de cada objeto. A Diretoria de Compras e Licitações possui um texto padrão, porém toda e qualquer cláusula específica de cada objeto a ser licitado deverá ser especificada neste item para que se possa efetuar a cobrança do serviço de forma mais eficiente.

Modelo de texto padrão de Obrigações da Contratada:

A CONTRATADA se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato:

- a) A CONTRATADA deverá prestar os serviços objeto do presente contrato, conforme solicitação do CONTRATANTE, e de acordo com a proposta apresentada.
- b) Deverão ser respeitadas as descrições dos serviços definidas no Termo de Referência.
- c) Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao CONTRATANTE por conta própria ou por terceiro;
- d) Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo CONTRATANTE, concernente a execução do presente contrato;
- e) Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.
- g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao CONTRATANTE, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho.
- h) Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços prestados.
- i) Comparecer, sempre que solicitada, a sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.
- j) Observar, no decorrer do Contrato, todos os termos da Lei Federal no. 8.666/93 e normas complementares.
- k) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato exigidas por ocasião da licitação que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.

Parágrafo Único - A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

Modelo de texto padrão de Obrigações da Contratante:

Dispositivo legal: art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº. 10.520/2002

Disponibilizar para a realização dos serviços contratados, profissional específico, indicado pelo CONTRATANTE, para acompanhamento e a fiscalização dos serviços bem como notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços objeto do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 45 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Anexo III – Proposta Comercial

Dados da Licitante		
Denominação:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
E-Mail:		CNPJ:

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos/materiais de manutenção e construção civil em geral.

A apresentação da Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame. E não será admitida cotação inferior à quantidade prevista no Edital.

LOTE XXX						
Item	Quant.	Unid.	Especificação/justificativa	Marca	V. Unit.	V. Total
XX	XX	XX.	XXXXX	XXX	XXXX	XXXX
XX	XX	XX	XXX	XXXX	XXX	XXX
XX	XX	X	XXXXX	XXX	XXX	XXXX

Valor total da proposta é de R\$.....(.....)

As condições e prazos de entrega dos produtos estão determinadas no Anexo II do Edital.

Prazo de Validade da Proposta: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias corridos (mínimo de sessenta dias); contados a partir da data de sua apresentação.

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 46 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II do Edital. Declaro também que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da Proposta; incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Na hipótese de nossa empresa sagrar-se vencedora desta licitação, a ARP (Ata de Registro de Preços), bem como o(s) futuro(s) contrato(s) que dela poderão a vir ser firmados será(ão) assinado(s) por XXX (NOME, RG, CFP, CARGO, QUALIFICAÇÃO, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL E, JUNTAR PROCURAÇÃO QUANDO FOR O CASO).

Dados bancários para pagamento (Nome do Favorecido, Banco, Agência, Conta).

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2020

**NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.672/2012; APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

**CNPJ nº** 46.523.023/0001-81

**ENDEREÇO:** Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Cajamar/SP.

**PREFEITO:** DANILO BARBOSA MACHADO

A(s) empresa(s) abaixo relacionada(s); representadas na forma de seu(s) Estatuto(s) Social(ais); em ordem de preferência por classificação; doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**; resolve(m) firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**; nos termos da legislação vigente; bem como do **Edital do Pregão** instrumentalizado nos autos do **Processo** em epígrafe; mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### **DETENTORA (S):**

#### **DETENTORA 01**

Denominação: .....

ENDEREÇO: .....

CNPJ: .....

REPRESENTANTE LEGAL: .....

CPF: .....

#### **DETENTORA 02**

Denominação: .....

ENDEREÇO: .....

CNPJ: .....

REPRESENTANTE LEGAL: .....

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **48** de **93**





# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## 4. Cláusula Quarta – Cancelamento do Registro de Preços:

4.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Municipalidade contratante (sem justificativa aceitável);

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado (na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado);

4.1.4. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 87, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993);

4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do Fornecedor.

## 5. Cláusula Quinta – Contratações da Ata de Registro de Preços:

5.1. Os Fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir; observadas as condições estabelecidas no Edital (em seus Anexos) e nesta Ata.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços; ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.2. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório não será admitida.

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **50** de **93**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## **6. Cláusula Sexta – Obrigações da Detentora:**

6.1. Contratar com a Municipalidade, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº XXXX/2020; e o preço registrado nesta Ata; os produtos objeto deste ajuste.

6.2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **7. Cláusula Sétima – Obrigações da Municipalidade:**

7.1. Indicar um Servidor responsável para atuar como Fiscal do Contrato (incumbido do acompanhamento deste Registro de Preços).

7.2. Comunicar à Detentora sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

## **8. Cláusula Oitava – Sanções:**

8.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos Contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 4.672/2012; que a Detentora declara conhecer integralmente.

## **9. Cláusula Nona – Disposições Gerais:**

9.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº XXXX/2020; com seus Anexos e a(s) Proposta(s) da(s) Detentora(s).

9.2. A existência de preços registrados não obriga a Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir.

9.3. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o de Cajamar, Estado de São Paulo.

9.4. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata; que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **51** de **93**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**CAJAMAR**

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**NOME DA EMPRESA**  
**CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

TESTEMUNHAS:

**NOME DO SECRETÁRIO**  
**SECRETARIA INTERESSADA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**CAJAMAR**

**NOME DO SECRETÁRIO**  
**SECRETARIA INTERESSADA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**CAJAMAR**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Anexo V – Declaração de Habilitação

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo); RG nº \_\_\_\_\_; Representante Legal da \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº \_\_\_\_\_; DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Anexo VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório; que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº \_\_\_\_\_; é considerada Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; nos termos do enquadramento previsto nos Incisos I e II e §§ 1º e 2º; bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; cujos termos declaro conhecer na íntegra; estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos Arts. 42 a 45 da referida Lei Complementar; no procedimento licitatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção (Anexar junto a Proposta)

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo); RG nº \_\_\_\_\_; Representante Legal da \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº \_\_\_\_\_; DECLARO, sob as penas da lei (especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro), que:

- a) *A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*
- b) *A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*
- c) *O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*
- d) *O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;*
- e) *O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;*
- f) *O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.*
- g) *O licitante não possui cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, na linha reta ou colateral, de autoridades do Executivo e/ou Legislativo Municipal ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica.*

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

*I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;*

*II- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;*

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **55** de **93**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

*III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;*

*IV – no tocante a licitações e contratos:*

- a) Frustar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;*
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;*
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;*
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;*
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;*
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou*
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico – financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;*

*V- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgão, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema nacional.*

*A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.*

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Anexo VIII – Declarações Diversas

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo); RG n° \_\_\_\_\_; Representante Legal da \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ n° \_\_\_\_\_; interessada em participar do Pregão Presencial n° 41/2019; DECLARO, sob as penas da lei:

a) Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal n° 8.666/1993 (e alterações); que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal;

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Anexo IX – Declaração de Isenção Junto à Fazenda Estadual

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo); RG nº \_\_\_\_\_; Representante Legal da \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº \_\_\_\_\_; DECLARO, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que a empresa está isenta e/ou não incide tributos estaduais; não possuindo, portanto, débitos junto à Fazenda Pública do Estado \_\_\_\_\_ (do domicílio ou sede da licitante).

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Anexo X – Preços de Preferência

<b>LOTE 01</b>				
<b>Item</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Unitário Referência</b>
1	1250	SC	CIMENTO BRANCO EST 25KG	R\$ 42,66
2	50000	SC	CIMENTO CII 50KG	R\$ 25,80
3	2500	SC	CIMENTO CPV ARI 50 KG	R\$ 24,53
4	600	SC	ARGAMASSA EXT- ACII 20 KG	R\$ 15,60
5	1500	SC	ARGAMASSA INT-ACI 20 KG	R\$ 8,03
<b>LOTE 02</b>				
<b>Item</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Unitário Referência</b>
1	8000	SC	CAL P/ PINTURA 8 KG	R\$ 8,37
2	2000	SC	CAL P/ REBOQUE 20KG	R\$ 13,30
<b>LOTE 03</b>				
<b>Item</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Unitário Referência</b>
1	1000	PC	MADEIRITE PLASTIFICADA 2,20 X 1,10 12MM	R\$ 56,78
2	1000	PC	MADEIRITE PLASTIFICADA 2,20 X 1,10 14MM	R\$ 70,12
3	1000	PC	MADEIRITE PLASTIFICADA 2,20 X 1,10 17MM	R\$ 84,78
4	1000	PC	MADEIRITE COMPENSADA 2,20X1,10 10MM	R\$ 27,20
5	1000	PC	MADEIRITE COMPENSADA 2,20X1,10 14MM	R\$ 53,25
6	1000	UN	MADEIRITE COMPENSADA 2,20 X 1,10 17MM CP	R\$ 54,13
7	60	PC	COMPENSADO C.UREIA FORMOL 2,20X1,60 4MM.	R\$ 39,06
8	30	PC	COMPENSADO C.UREIA FORMOL 2,20X1,60 10MM	R\$ 108,38
9	30	PC	COMPENSADO C.UREIA FORMOL 2,20X1,60 15MM	R\$ 118,62
10	30	PC	COMPENSADO C.UREIA FORMOL 2,20X1,60	R\$ 128,05
<b>LOTE 04</b>				
<b>Item</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Unitário Referência</b>
1	50000	PC	BLOCO CONCRETO 10 ( 9X19X39 )	R\$ 2,28
2	150000	PC	BLOCO CONCRETO 14 (14X19X39)	R\$ 2,49
3	50000	PC	BLOCO CONCRETO 20 ( 19X19X39 )	R\$ 3,71
4	10000	PC	BLOCO ESTRUT 14X19X39 SEMI APARENTE	R\$ 3,50
5	10000	PC	BLOCO ESTRUT 19X19X39 SEMI APARENTE	R\$ 4,65

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 59 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

6	10000	PC	CANALETA BLOCO 14X19X39 (INTEIRO)	R\$ 2,82
7	5000	PC	CANALETA BLOCO DE 20 SEMI APARENTE	R\$ 4,99
<b>LOTE 05</b>				
Item	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor Unitario Referência
1	2000	unid.	FERRO CA 50 1/4 6,3MM 12MT	R\$ 16,37
2	900	unid.	FERRO CA 50 1/2 12,5MM 12MT	R\$ 53,23
3	1700	unid.	FERRO CA 50 3/4 20MM 12MT	R\$ 154,97
4	250	unid.	FERRO CA 50 1 25,4MM 12MT	R\$ 235,93
5	2600	unid.	FERRO CA 60 P/ ESTRIBO 5,0MM 12MT	R\$ 11,17
6	8000	unid.	FERRO CA 50 3/8 10MM 12MT	R\$ 31,50
7	2000	unid.	FERRO CA 50 5/16 8,00MM 12MT	R\$ 23,47
8	800	unid.	FERRO CA 50 5/8 16MM 12MT	R\$ 80,07
9	214	unid.	ARAME RECOZIDO FIO 12	R\$ 11,33
10	186	unid.	ARAME RECOZIDO FIO 12	R\$ 11,33
11	299	unid.	ARAME RECOZIDO FIO 18	R\$ 10,50
12	501	unid.	ARAME RECOZIDO FIO 18	R\$ 40,50
13	2000	unid.	ARRUELA LISA 1/4 ( 500 PC P/KG	R\$ 0,09
14	2000	unid.	ARRUELA LISA 3/16 ( 1.000 PC 1KG )	R\$ 0,07
15	200	unid.	CABO DE ACO GALV 1/4"	R\$ 6,80
16	150	unid.	BUCHA DE ACO CBA 3/8 X 2.1/2	R\$ 2,20
17	200	unid.	PARAFUSO C/ BUCHA 06 - 3,5 X 30	R\$ 0,87
18	200	unid.	PARAFUSO C/ BUCHA 08 - 4,8 X 45	R\$ 1,33
19	200	unid.	PARAFUSO C/ BUCHA 10 - 5,5 X 55	R\$ 1,97
20	200	unid.	BUCHA 12 - (DEZENA)	R\$ 1,72
21	2000	unid.	PARAFUSO FENDA PHILIPS 6,0 X 70MM	R\$ 0,33
22	80	unid.	PARAFUSO FENDA PARA MADEIRA 4,2	R\$ 0,13
23	80	unid.	PARAFUSO FENDA PARA MADEIRA 4,2	R\$ 0,13
24	80	unid.	PARAFUSO FENDA PHILIPS 4,5 X 40MM	R\$ 0,14
25	80	unid.	PARAFUSO FENDA PARA MADEIRA 4,5	R\$ 0,10
26	50	unid.	PARAFUSO SEXT SEM PORCA 1/2 X 3/4	R\$ 0,49
27	50	unid.	PORCA SEXTAVADA 1/2 WW ( P/	R\$ 0,38
28	50	unid.	ARRUELA LISA 1/2 ( 70 PC P/KG APR.)	R\$ 0,29
29	480	unid.	PORCA SEXTAVADA 5/16	R\$ 0,14
30	3	unid.	PREGO 10 X 10 C/C	R\$ 18,23
31	10	unid.	PREGO 10 X 10 S/C	R\$ 18,33
32	10	unid.	PREGO 12 X 12 S/C	R\$ 14,00
33	10	unid.	PREGO 12 X 12 C/C	R\$ 14,07
34	60	unid.	PREGO 15 X 15 C/C	R\$ 12,30
35	250	unid.	PREGO 17 X 21 S/C	R\$ 11,32

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 60 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

36	250	unid.	PREGO 17 X 21 C/C	R\$ 10,73
37	240	unid.	PREGO 18 X 27 C/C	R\$ 10,43
38	240	unid.	PREGO 18 X 27 S/C	R\$ 13,70
39	200	unid.	PREGO 19 X 36 C/C	R\$ 10,73
40	200	unid.	PREGO 22 X 42 C/C	R\$ 10,83
41	200	unid.	PREGO 22 X 48 C/C	R\$ 10,87
42	400	unid.	TELA ALAMB FIO 12 MAL 2.1/2" 2,5 X	R\$ 29,40
43	400	unid.	TELA ALAMB FIO 12 MAL 2.1/2" 2,5 X	R\$ 34,07
44	400	unid.	TELA ALAMB FIO 12 MAL 2.1/2" 2,5 X	R\$ 38,73
45	1000	unid.	TELA ALAMB FIO 12 MAL 2.1/2" 2,5 X	R\$ 94,40
46	500	unid.	TELA PISO/LAJE 10X10CM 2X3MT	R\$ 78,63
47	500	unid.	TELA PISO/LAJE 15X15CM 2X3MT	R\$ 54,50
48	500	unid.	TELA PISO/LAJE 20X20CM 2X3MT	R\$ 26,87
49	60	unid.	TUBO GALV 6MT - 1/2"	R\$ 65,80
50	60	unid.	TUBO GALV 6MT - 3/4"	R\$ 80,93
51	60	unid.	TUBO GALV 6MT 1"	R\$ 121,90
52	60	unid.	TUBO GALV 6MT 1.1/2"	R\$ 177,67
53	60	unid.	TUBO GALV 6MT - 2"	R\$ 222,00
54	60	unid.	TUBO GALV 6MT - 3"	R\$ 368,27
55	20	unid.	TUBO GALV 6MT - 4"	R\$ 522,00
56	2000	unid.	ARRUELA LISA 3/8 ( 180 PC P/KG	R\$ 0,11
57	2000	unid.	ARRUELA LISA 1/2 ( 70 PC P/KG APR.)	R\$ 0,31
58	2000	unid.	PORCA SEXTAVADA 3/16	R\$ 0,10
59	2000	unid.	PORCA SEXTAVADA 1/4	R\$ 0,12
60	2000	unid.	PORCA SEXTAVADA 3/8	R\$ 0,14
61	2000	unid.	PORCA SEXTAVADA 1/2 WW ( P/	R\$ 0,38
62	50	unid.	ACO REDONDO 3/32" COM 6M LISO	R\$ 9,30
63	50	unid.	ACO REDONDO 3/16" COM 6M LISO	R\$ 10,60
64	50	unid.	ACO REDONDO 1/4" COM 6M LISO	R\$ 12,37
65	100	unid.	ACO REDONDO 5/16" COM 6M LISO	R\$ 14,33
66	150	unid.	ACO REDONDO 3/8" COM 6M LISO	R\$ 23,72
67	150	unid.	ACO REDONDO 1/2" COM 6M LISO	R\$ 35,97
68	50	unid.	ACO REDONDO 5/8" COM 6M LISO	R\$ 61,63
69	50	unid.	ACO REDONDO 7/8" COM 6M LISO	R\$ 104,00
70	150	unid.	METALON GALV 50X20	R\$ 52,72
71	10	unid.	BARRA DE METALON ACO CARBONO	R\$ 156,63
72	20	unid.	BARRA DE METALON ACO CARBONO 50X30X2MM	R\$ 53,67
73	15	unid.	CANTONEIRA 1"X1"X3/16"	R\$ 49,50
74	15	unid.	CANTONEIRA DE ACO 1.1/2" X 3/16"	R\$ 56,53
75	20	unid.	CANTONEIRA 1"X1.1/2"X3/16"	R\$ 91,80
76	20	unid.	CANTONEIRA DE ACO 1.1/4" X 3/16"	R\$ 86,97

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 61 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

77	20	unid.	CANTONEIRA DE ACO 2 X 1/4"	R\$ 125,97
78	20	unid.	CANTONEIRA 1"X2"X3/16"	R\$ 123,62
79	20	unid.	CANTONEIRA 1"X1"X1/4"	R\$ 74,82
80	2	unid.	CHAPA DE 1M X 2M X 1/4"	R\$ 989,33
81	30	unid.	FERRO CHATO DE 1"1/4"	R\$ 61,70
82	30	unid.	FERRO CHATO DE 2"1/4"	R\$ 88,90
83	20	unid.	FERRO CHATO DE 1.1/4"X1/4"	R\$ 55,55
84	20	unid.	FERRO CHATO DE 1.1/2"X1/4"	R\$ 66,75
85	100	unid.	PERFIL U 3"X1 1/2"X3/16	R\$ 96,27
86	10	unid.	PASTA DESENGRAXANTE 1KG	R\$ 20,77
87	50	unid.	TUBO DE ACO CARBONO 3"	R\$ 181,52
88	50	unid.	TUBO DE ACO CARBONO 1/2"	R\$ 31,09
89	50	unid.	TUBO DE ACO CARBONO 3/4"	R\$ 39,49
90	50	unid.	TUBO DE ACO CARBONO 1"	R\$ 56,03
91	50	unid.	TUBO DE ACO CARBONO 1.1/2"	R\$ 101,90
92	50	unid.	TUBO DE ACO CARBONO 2"	R\$ 141,33
93	50	unid.	TUBO DE ACO CARBONO 4"	R\$ 263,33
94	250	unid.	CHAPA FIBRA 2,44X1,10 5MM	R\$ 35,80
95	300	unid.	CHAPA FIBRA 1,53X1,10 5MM	R\$ 29,03
96	200	unid.	CUMEEIRA FIBRA 6MMX1,10 15G	R\$ 37,17

## LOTE 06

Ite m	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor Unitario Referência
1	100	MT	FITA PERFURADA 19MM	R\$ 1,80
2	100	KG	ARAME GALV NRO 14 38MT P/KG	R\$ 12,96
3	100	KG	ARAME GALV NRO 16 62MT P/KG	R\$ 15,96
4	100	KG	ARAME GALV NRO 18 111MT P/KG	R\$ 16,96
5	3	PC	ALICATE PRENSAR TERMINAL	R\$ 96,93
6	40	PC	ARMAÇAO P/ BRAQ T/ PRESBOW PES 1	R\$ 17,43
7	30	PC	ARMAÇAO P/ BRAQ T/ PRESBOW PES 4	R\$ 58,97
8	10	PC	BOBINA 3RT19 35-5AN11 220V	R\$ 87,93
9	20	PC	BOBINA 3RT 1945 OAN1 220V/60HZ	R\$ 45,63
10	20	PC	BOBINA 3TF 44-OAN1 220V/60HZ	R\$ 46,27
11	20	PC	BOBINA 3TF 46-OAN1 220V/60HZ	R\$ 46,64
12	30	PC	BRACO P/ LUMINARIA 1 MT.	R\$ 18,97
13	24	RL	CABO BRANCO FLEX 1,5MM BWF (RL 100MTS	R\$ 71,07
14	40	RL	CABO PRETO FLEX 2,5MM BWF (RL 100MTS	R\$ 103,40
15	2000	MT	CABO P.P. 3 X 2,5 MM	R\$ 4,97
16	2000	MT	CABO P.P. 3 X 4 MM	R\$ 7,37
17	1000	MT	CABO P.P. 3 X 6 MM	R\$ 12,63

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 62 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

18	40	RL	CABO PRETO FLEX 4,0MM BWF (RL 100MT)	R\$ 183,00
19	24	RL	CABO PRETO FLEX 6,0MM BWF (RL 100MT)	R\$ 284,33
20	24	RL	CABO PRETO FLEX 10MM (RL 100MT)	R\$ 329,33
21	2400	MT	CABO FLEXIVEL 16MM VERMELHO	R\$ 8,53
22	2000	MT	CABO FLEXIVEL 25MM PRETO	R\$ 12,77
23	2000	MT	CABO FLEXIVEL 35MM PRETO	R\$ 15,93
24	2000	MT	CABO FLEXIVEL 150MM PRETO	R\$ 69,97
25	2000	MT	CABO FLEXIVEL 70MM PRETO	R\$ 33,40
26	2000	MT	CABO FLEXIVEL 95MM PRETO	R\$ 44,30
27	2000	MT	CABO FLEXIVEL 120MM PRETO	R\$ 55,73
28	2000	MT	CABO FLEXIVEL 185MM PRETO	R\$ 90,63
29	200	PC	TERMINAL DE COMPRESSAO 16MM	R\$ 2,10
30	200	PC	TERMINAL DE COMPRESSAO 25MM	R\$ 2,70
31	200	PC	TERMINAL DE COMPRESSAO 35MM	R\$ 3,10
32	200	PC	TERMINAL DE COMPRESSAO 50MM	R\$ 6,10
33	200	PC	TERMINAL DE COMPRESSAO 70MM	R\$ 7,10
34	200	PC	TERMINAL DE COMPRESSAO 95MM	R\$ 9,63
35	200	PC	TERMINAL DE COMPRESSAO 120MM	R\$ 12,97
36	200	PC	TERMINAL DE COMPRESSAO 150MM	R\$ 16,97
37	200	PC	TERMINAL DE COMPRESSAO 185MM	R\$ 19,97
38	3600	BR	CANAleta DELTA 20X10 2MT BR/BG S/DIV C/FITA	R\$ 6,63
39	20	PC	CHAVE SECCION 125A S/CARG 500V	R\$ 92,20
40	20	PC	CHAVE SECCION 250A C/CARG 380V	R\$ 443,33
41	20	PC	CHAVE SECCION 400A SECA S/CAR 500V	R\$ 592,00
42	20	PC	CHAVE SECCION 630A S/CAR 500V	R\$ 688,00
43	20	PC	CHAVE BOIA NIVEL CONTR15A	R\$ 30,30
44	96	PC	CONECTOR PVC EM BARRA 1.5MM	R\$ 2,78
45	96	PC	CONECTOR PVC EM BARRA 2,5/04 MM	R\$ 4,40
46	96	PC	CONECTOR PVC EM BARRA 04MM	R\$ 3,67
47	96	PC	CONECTOR PVC EM BARRA 06MM	R\$ 6,47
48	96	PC	CONECTOR PVC EM BARRA 10MM	R\$ 7,73
49	1000	MT	CORDAO PARALELO 2 X 1,5 MM COMUM	R\$ 1,87
50	5000	MT	CORDAO PARALELO 2 X 2,5 MM COMUM	R\$ 3,10
51	5000	MT	CORDAO PARALELO 2 X 4 MM COMUM	R\$ 4,10
52	50	PC	CALHA P/ FLORESCENTE 2 X 20	R\$ 9,57
53	150	PC	CALHA P/ FLORESCENTE 2 X 40	R\$ 21,97
54	72	PC	CAIXA P/ INSPECAO HASTE TERRA TAMPA PVC	R\$ 3,37
55	2000	MT	CONDUITE TIPO SPIRAFLEX PVC 3/4 PRETO	R\$ 3,28
56	1750	MT	CONDUITE TIPO SPIRAFLEX PVC 1" PRETO	R\$ 3,97
57	2000	MT	CONDUITE TIPO SPIRAFLEX PVC 1.1/2 PRETO	R\$ 7,63
58	2000	MT	CONDUITE TIPO SPIRAFLEX PVC 2" PRETO	R\$ 9,97

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **63** de **93**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

59	2000	MT	TUBO PEVEDUTO P/ ELET. 3"	R\$ 5,93
60	2000	MT	TUBO PEVEDUTO P/ ELET. 4"	R\$ 8,99
61	72	UN	DISJUNTOR BIP 20A	R\$ 30,63
62	72	UN	DISJUNTOR BIP 32A	R\$ 31,03
63	72	UN	DISJUNTOR BIP 50A	R\$ 31,17
64	40	UN	DISJUNTOR BIP 100A	R\$ 82,20
65	40	UN	DISJUNTOR TRIP 50A	R\$ 45,17
66	40	UN	DISJUNTOR TRIP 80A	R\$ 140,83
67	40	UN	DISJUNTOR TRIP 100A	R\$ 141,33
68	40	UN	DISJUNTOR TRIP 125A	R\$ 308,00
69	40	UN	DISJUNTOR TRIP 150A	R\$ 243,33
70	72	UN	DISJUNTOR DIN UNIP 10A	R\$ 8,03
71	72	UN	DISJUNTOR DIN UNIP 16A	R\$ 8,17
72	72	UN	DISJUNTOR DIN UNIP 20A	R\$ 8,30
73	72	UN	DISJUNTOR DIN UNIP 32A	R\$ 8,33
74	72	UN	DISJUNTOR DIN UNIP 50A	R\$ 10,10
75	50	RL	FITA ISOLANTE ALTO FUSAO 10MT	R\$ 29,16
76	300	RL	FITA ISOLANTE 33+ 19X20 C/ESTOJO	R\$ 20,33
77	20	CA	PASSA FIO CARTELA SUPER C/CABO ACO 10MT	R\$ 16,23
78	70	PC	FUSIVEL NH-00 063A PORCELANA	R\$ 10,60
79	70	PC	FUSIVEL NH-00 080A PORCELANA	R\$ 10,63
80	70	PC	FUSIVEL NH-00 100A PORCELANA	R\$ 10,67
81	70	PC	FUSIVEL NH-01 125A PORCELANA	R\$ 25,33
82	70	PC	FUSIVEL NH-01 200A PORCELANA	R\$ 25,83
83	70	PC	FUSIVEL NH-02 250A PORCELANA	R\$ 39,97
84	70	PC	FUSIVEL NH-02 315A PORCELANA	R\$ 40,00
85	70	PC	FUSIVEL NH-03 400A PORCELANA	R\$ 67,33
86	30	CA	FILTRO LINHA C/ 06 TOMADAS	R\$ 29,33
87	72	PC	GRAMPO PARA HASTE TERRA COBRE-	R\$ 2,53
88	72	PC	HASTE TERRA S/GRAMPO	R\$ 17,33
89	25	PC	TIMER DIGITAL BIVOLT FX-TBD 1602	R\$ 95,17
90	25	PC	TIMER DIGITAL BIVOLT FX-TBD 1602	R\$ 95,17
91	50	CJ	CONJ INTERRUPTOR 1 SIMPLES	R\$ 6,23
92	50	CJ	CONJ INTERRUPTOR 1 PARALELO	R\$ 23,83
93	50	CJ	CONJ INTERRUPTOR 2 SIMPLES	R\$ 14,15
94	50	CJ	CONJ INTERRUPTOR 1 SIMPLES E 1 PARALELO	R\$ 13,50
95	1000	PC	LAMP LED TUB T8 60CM 10W	R\$ 20,00
96	3000	PC	LAMP LED TUB T8 120CM 18W BR	R\$ 21,47
97	500	PC	LAMP DE LED 45W TIPO HO	R\$ 92,33
98	1500	UN	LAMP PERA LED 9W BIV BR	R\$ 8,80
99	1000	UN	LAMP PERA LED 15W BIV BR	R\$ 15,53

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 64 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

100	100	UN	LAMP TRIPLA 25W 220V	R\$ 9,83
101	600	PC	LAMP FLORESC 040W /36	R\$ 8,63
102	300	PC	LAMP FLORESC 020W	R\$ 8,33
103	300	PC	LAMP VAPOR SODIO E-40 250W 220V	R\$ 35,92
104	300	PC	LAMP VAPOR SODIO 400W HGMIF400/DH	R\$ 70,95
105	50	PC	LAMP VAPOR METAL TUB 2000W E-40 PHILI	R\$ 669,33
106	30	PC	LUMINARIA POSTE P/ JARDIM 50CM BRANCO E-27	R\$ 39,30
107	4	PC	MACARICO CARBOG CONVENC R FINA	R\$ 78,23
108	500	PC	PORCA SEXTAVADA 3/8	R\$ 0,14
109	30	PC	POSTE FERRO QUADR.80X80 7,50 MT ST CLARA 90 DAN	R\$ 488,00
110	50	PC	REATOR VAPOR METALICO 2000W/220V	R\$ 1.481,67
111	500	PC	REATOR VAPOR SODIO 250WX220V	R\$ 76,30
112	500	PC	REATOR VAPOR SODIO AFT INT 400W	R\$ 112,00
113	1000	PC	REATOR VAPOR METALICO 250W	R\$ 96,97
114	180	PC	REATOR MARG ELETRONICO PG 2 X 20	R\$ 26,63
115	500	PC	REATOR VAPOR SODIO 250WX220V	R\$ 75,97
116	500	PC	REATOR VAPOR SODIO AFT EXT 400W	R\$ 111,00
117	2	PC	REATOR 2 X 40 AUTO FATOR BIV	R\$ 33,17
118	298	PC	REATOR 2 X 40 AUTO FATOR BIV	R\$ 33,17
119	150	UN	REFLETOR LED COB 6400K-200W BIV	R\$ 543,00
120	50	UN	REFLETOR LED COB 6400K-100W BIV	R\$ 167,00
121	100	UN	REFLETOR LED COB 6400K-50W BR BIV	R\$ 77,30
122	100	PC	REFLETOR LED COB 6400K-30W BIV	R\$ 55,97
123	300	PC	SOQUETE 1464-C E40	R\$ 13,40
124	55	PC	RELE FOTOEL 1000W BIV RFE-11	R\$ 27,93
125	95	PC	RELE FOTOEL 1000W BIV RFE-11	R\$ 27,93
126	500	PC	SOQUETE P/ LAMP FLORESC. H-0 MOVEL	R\$ 5,70
127	500	PC	SOQUETE P/ LAMP FLORESC. PRESS ENERBR	R\$ 1,48
128	500	PC	SOQUETE P/LAMP FLORESC C/RABICHO	R\$ 0,72
129	100	PC	TOMADA 675060 PADRAO BRASILEIRO 2P+T	R\$ 18,30
130	20	PC	PLUGUE MACHO 2P 20A CINZA	R\$ 4,10
131	100	PC	TOMADA FEMEA 2P+T 10A CINZA	R\$ 4,50
132	20	PC	TOMADA FEMEA 2P+T 20A VERM	R\$ 4,80
133	100	CJ	CONJ 1349 TOM 2P+T 10A	R\$ 7,30
134	40	CJ	CONJ 1350 TOM 2P+T 20A	R\$ 7,70
135	70	PC	CONECTOR METALICO 25 MM	R\$ 5,50
136	70	PC	CONECTOR METALICO 35 MM	R\$ 6,50
137	70	PC	CONECTOR METALICO 50 MM	R\$ 8,17
138	70	PC	CONECTOR METALICO 70 MM	R\$ 9,83

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 65 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

139	70	PC	CONECTOR METALICO 95 MM	R\$ 14,83
140	70	PC	CONECTOR METALICO 120 MM	R\$ 32,00
141	70	PC	CONECTOR METALICO 150 MM	R\$ 34,67
142	70	PC	CONECTOR METALICO 185 MM	R\$ 29,67
143	500	PC	TERMINAL TIPO AGULHA 1,3 A 2,6MM AZUL	R\$ 0,47
144	500	PC	TERMINAL TIPO AGULHA 2,7 A 6,6MM	R\$ 0,55
145	500	PC	TERMINAL TIPO AGULHA 0,2 A 1,6MM VERM	R\$ 0,50
146	500	PC	TERMINAL TIPO OLHAL 1,3 A 4,0MM AZUL	R\$ 0,35
147	500	PC	TERMINAL TIPO OLHAL 2,7 A 6,6MM	R\$ 0,90
148	500	PC	TERMINAL TIPO OLHAL 0,2 A 2,5MM	R\$ 0,35
149	500	UN	TERMINAL FORQUILHA 1,5- 2,50MM FUR 4.3 AZ	R\$ 0,33
150	500	PC	TERMINAL TIPO FURQUILHA 2,7 A 6,6MM AMAR	R\$ 0,48
151	500	UN	TERMINAL FORQUILHA 0,5 - 1,50MM FUR 5.3 VM	R\$ 0,32
152	500	PC	TERMINAL TIPO ENCAIXE M AZUL 1,3 A 2,6MM	R\$ 0,24
153	500	PC	TERMINAL TIPO ENCAIXE M AMAR 2,7 A 6,6MM	R\$ 0,41
154	500	PC	TERMINAL TIPO ENCAIXE M VERM 0,2 A 1,6MM	R\$ 0,37
155	1	PC	TERMINAL TIPO ENCAIXE F AZUL 1,3 A 2,6MM	R\$ 0,27
156	500	PC	TERMINAL TIPO ENCAIXE F AMAR 2,7 A 6,6MM	R\$ 0,34
157	500	PC	TERMINAL TIPO ENCAIXE F VERM 0,2 A 1,6MM	R\$ 0,37
158	10	PC	ALICATE PRENSA TERMINAL AT-10	R\$ 95,00
159	10	PC	BLOCO CONTATO FRONTAL 3RT10 2NA+2NF	R\$ 53,87
160	10	TB	SOLDA EM ROLO SELO AZUL 500 GR	R\$ 98,20
161	200	MT	CABO DE SILICONE 1,50MM	R\$ 3,50
162	200	MT	CABO DE SILICONE 2,50MM	R\$ 3,53
163	2000	MT	CABO FLEXIVEL 50MM BWF PRETO	R\$ 25,33
164	3600	PC	CANALETA 50X20X2MM L.50 BR	R\$ 30,67
165	20	PC	CONTATOR 3RT10 36-1AN20 220V/50A	R\$ 518,00
166	20	PC	CONTATOR 3RT10 45-1AN10 220V/80A	R\$ 802,33
167	20	PC	CONTATOR 3RT10 46-220V	R\$ 703,33
168	20	PC	CONTATOR 3TF44 22-0XN2	R\$ 293,67
169	20	PC	CONTATOR 3TF45-22-0XN18 2NA+2NF	R\$ 318,33
170	20	PC	CONTATOR 3TF4622	R\$ 674,66
171	20	PC	CONTATOR 3TF48-22-0XN18 2NA+2NF	R\$ 563,33
172	72	UN	DISJUNTOR DIN UNIP 25A SDD61C25	R\$ 9,20
173	70	PC	FUSIVEL NH-03 500A PORCELANA	R\$ 67,30
174	300	PC	VIDRO BOLA ESF LEITOSO 15 X 28	R\$ 37,20
175	50	UN	LAMP VAPOR METALICO-MULT 70W	R\$ 39,35
176	50	UN	LAMP VAPOR METALICO 70W 4200K AM	R\$ 42,41
177	50	PC	LAMP 105WX220V SOQ E-40	R\$ 108,00
178	50	PC	LAMP TRIPLA 25WX127V	R\$ 15,67
179	1000	UN	LAMP VAPOR METALICO 250W	R\$ 46,63

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 66 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

180	1000	PC	LAMP VAPOR METAL TUBOLAR 400W	R\$ 82,33
181	50	PC	CONTROLE P/ VENTILADOR EXTERNO PRETO	R\$ 20,83
182	30	UN	CONTROLE P/ VENT ETE/TRIO OSC 4X2 REF 02	R\$ 17,30
183	1000	PC	REATOR VAPOR METALICO AFT INT 400W	R\$ 75,93
184	500	PC	REATOR VAPOR METALICO AFT EXT 400W	R\$ 122,67
185	500	PC	REATOR VAPOR METALICO EXT 250W	R\$ 75,60
186	43	PC	REATOR ELET MG 2X110W 220V HO	R\$ 72,97
187	257	PC	REATOR ELET MG 2X110W 220V HO	R\$ 72,97
188	500	PC	SOQUETE 1478-P P/LAMP FLOR	R\$ 2,60
189	500	PC	SOQUETE P/ LAMP FLORESC. H-O FIXO	R\$ 5,43
190	20	PC	TOMADA 2P+T PB SISTEMA SAX	R\$ 23,83
191	100	PC	PLUGUE MACHO 2P+T 10A CINZA	R\$ 4,63
192	45	PC	RELE FOTOEL 1000W BIV RFE-11	R\$ 27,57

## LOTE 07

Ite m	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor Unitario Referência
1	50	PC	KIT REPARO P/ VALV DES DECA	R\$ 16,62
2	100	PC	ADAP SOLD CURTO 20 X 1/2	R\$ 1,33
3	300	PC	ADAP SOLD CURTO 25 X 3/4	R\$ 1,25
4	120	PC	ADAP SOLD CURTO 32 X 1	R\$ 2,05
5	120	PC	ADAP SOLD CURTO 40 X 1.1/4	R\$ 4,28
6	600	PC	ADAP SOLD CURTO 50 X 1.1/2	R\$ 4,73
7	120	PC	ADAP SOLD CURTO 60 X 2	R\$ 12,88
8	60	PC	ADAP SOLD CURTO 75 X 2.1/2	R\$ 21,63
9	30	PC	ADAP SOLD CURTO 85 X 3"	R\$ 32,90
10	20	PC	ADAP SOLD CURTO 110 X 4	R\$ 36,38
11	30	PC	ADAP SOLD C/ FLANGE 32X1"	R\$ 21,87
12	120	PC	ADAP SOLD C/ FLANGE 25X3/4	R\$ 12,23
13	60	PC	ADAP SOLD C/ FLANGE 50X1.1/2	R\$ 30,63
14	20	PC	ADAP SOLD C/ FLANGE 40X1.1/4	R\$ 18,75
15	20	PC	ADAP SOLD C/ FLANGE 60X2	R\$ 35,43
16	24	FR	ADESIVO FRASCO PVC 850GR	R\$ 39,43
17	120	PC	ADESIVO FRASCO PVC 175 GR	R\$ 14,40
18	150	PC	ABRAC R S FIM 1 X 1.1/2 (25 X 38MM)	R\$ 1,60
19	150	PC	ABRAC R S FIM 1.1/2 X 2 (38 X 51MM)	R\$ 1,87
20	250	PC	ABRAC R S FIM 3/4 X 1 (19 X 25MM)	R\$ 2,07
21	40	PC	ABRAC R S FIM B-64 2 X 2.1/2 (57 X 64MM)	R\$ 2,08
22	300	PC	ABRAC P/ CONDUITE 1	R\$ 0,63
23	150	PC	ABRAC P/ CONDUITE 1 1/2	R\$ 0,95
24	150	PC	ABRAC P/ CONDUITE 2	R\$ 1,10

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 67 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

25	100	PC	ABRAC P/ CONDUITE 3	R\$ 1,70
26	500	PC	ABRAC P/ CONDUITE 3/4	R\$ 0,37
27	200	PC	ABRAC P/ CONDUITE 4	R\$ 2,80
28	60	PC	ACAB P/REG. 3/4 C33	R\$ 16,13
29	100	BR	TUBO SOLD - 6M - 20MM	R\$ 16,13
30	200	PC	BOLSA P/SAIDA VASO SANIT PRETA	R\$ 3,03
31	120	PC	BOLSA PLASTICA BRANCA BS1	R\$ 3,97
32	120	PC	BUCHA RED SOLD CURTA 025 X 20	R\$ 0,87
33	250	PC	BUCHA REDUCAO 3/4 X 1/2 ROSCA	R\$ 1,40
34	200	PC	BUCHA RED SOLD CURTA 032 X 25	R\$ 1,40
35	120	PC	BUCHA RED SOLD LONGA 050 X 32	R\$ 5,67
36	60	PC	BUCHA RED ESGOTO LONGA 050 X 40	R\$ 2,57
37	300	PC	BUCHA RED SOLD LONGA 050 X 25	R\$ 5,40
38	30	PC	KIT VEDAC FIXACAO P/ CX.ACOP	R\$ 17,33
39	30	PC	CAIXA DE DESC S/ENG BRANCA	R\$ 26,93
40	50	PC	CAIXA SIF GR BR RED 150X150X50	R\$ 22,79
41	60	PC	CAIXA SIF GR BR RED 100X100X50	R\$ 15,20
42	60	PC	TUBO DESCARGA PONTA AZUL	R\$ 6,47
43	120	PC	CAP SOLD 060	R\$ 12,68
44	200	PC	CAP ESGOTO 100	R\$ 9,17
45	100	PC	CAP ESGOTO SECUNDARIO 040	R\$ 2,33
46	100	PC	CAP ESGOTO 050	R\$ 4,60
47	100	PC	CAP ESGOTO 075	R\$ 7,17
48	200	PC	CAP SOLD 025	R\$ 1,87
49	120	PC	CAP SOLD 032	R\$ 2,53
50	50	PC	CAP SOLD 040	R\$ 3,90
51	120	PC	CAP SOLD 050	R\$ 8,90
52	60	PC	CAP SOLD 060	R\$ 12,58
53	20	UN	DUREPOX NORMAL 250G	R\$ 16,67
54	10	UN	DUREPOX NORMAL 250G	R\$ 16,67
55	240	PC	ENGATE FLEX TRANCADO 60CM	R\$ 17,10
56	120	PC	ENGATE FLEX 50CM	R\$ 6,13
57	100	PC	ESPIGAO FIXO R.M 1/2 P/M 1/2	R\$ 7,57
58	100	PC	ESPIGAO FIXO R.M 3/4 P/M 1/2	R\$ 10,67
59	100	PC	ESPIGAO FIXO R.M 3/4 P/M 3/4	R\$ 10,63
60	30	PC	JOELHO 090 GRAUS SOLD 040	R\$ 6,73
61	40	PC	JOELHO 045 GRAUS ESGOTO 040	R\$ 2,17
62	120	PC	JOELHO 090 GRAUS ESGOTO 040	R\$ 3,53
63	120	PC	JOELHO 045 GRAUS ESGOTO 075	R\$ 6,70
64	120	PC	JOELHO 045 GRAUS ESGOTO 050	R\$ 2,93
65	120	PC	JOELHO 045 GRAUS ESGOTO 100	R\$ 7,07

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **68** de **93**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

66	120	PC	JOELHO 045 GRAUS SOLD 020	R\$ 0,85
67	300	PC	JOELHO 090 GRAUS SOLD 025	R\$ 0,83
68	120	PC	JOELHO 045 GRAUS SOLD 032	R\$ 5,13
69	60	PC	JOELHO 045 GRAUS SOLD 040	R\$ 7,17
70	120	PC	JOELHO 045 GRAUS SOLD 050	R\$ 7,90
71	60	PC	JOELHO 045 GRAUS SOLD 060	R\$ 31,50
72	30	PC	JOELHO 045 GRAUS SOLD 075	R\$ 43,17
73	30	PC	JOELHO 045 GRAUS SOLD 085	R\$ 85,00
74	20	PC	JOELHO 045 GRAUS SOLD 110	R\$ 127,03
75	300	PC	JOELHO 090 GRAUS AZUL 25 X 3/4	R\$ 7,63
76	600	PC	JOELHO 090 GRAUS AZUL RED 25 X 1/2	R\$ 5,00
77	200	PC	JOELHO 090 GRAUS ESGOTO 040	R\$ 1,97
78	240	PC	JOELHO 090 GRAUS ESGOTO 050	R\$ 2,73
79	120	PC	JOELHO 090 GRAUS ESGOTO 075	R\$ 6,03
80	240	PC	JOELHO 090 GRAUS ESGOTO 100	R\$ 5,70
81	20	PC	JOELHO 090 GRAUS ESGOTO 400 COMUM	R\$ 162,67
82	120	PC	JOELHO 090 GRAUS ROSCA 1/2	R\$ 2,03
83	120	PC	JOELHO 090 GRAUS ROSCA 3/4	R\$ 3,80
84	200	PC	JOELHO 090 GRAUS SOLD 032	R\$ 2,63
85	30	PC	JOELHO 090 GRAUS SOLD 040	R\$ 6,63
86	30	PC	JOELHO 090 GRAUS SOLD 060	R\$ 32,00
87	30	PC	JOELHO 090 GRAUS SOLD 020	R\$ 0,95
88	300	PC	JOELHO 090 GRAUS SOLD 025	R\$ 0,87
89	10	PC	JOELHO 090 GRAUS SOLD 075	R\$ 97,33
90	10	PC	JOELHO 090 GRAUS SOLD 085	R\$ 112,67
91	10	PC	JOELHO 090 GRAUS SOLD 110	R\$ 235,67
92	150	PC	JOELHO 090 GRAUS SOLD 050	R\$ 4,63
93	36	PC	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100 X 100	R\$ 19,73
94	30	PC	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 050 X 050	R\$ 8,47
95	12	PC	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 075 X 075	R\$ 17,33
96	10	PC	LAVATORIO SUSP BRANCO	R\$ 41,20
97	20	PC	LUVA SIMPLES ESGOTO 100	R\$ 4,97
98	20	PC	LUVA SOLD 020	R\$ 1,10
99	250	PC	LUVA SOLD 025	R\$ 1,20
100	120	PC	LUVA SOLD 032	R\$ 2,60
101	10	PC	LUVA SOLD 040	R\$ 5,03
102	20	PC	LUVA ESGOTO SECUNDARIO 040	R\$ 1,40
103	120	PC	LUVA SOLD 050	R\$ 4,77
104	60	PC	LUVA SOLD 060	R\$ 15,37
105	200	PC	LUVA SIMPLES ESGOTO 050	R\$ 2,63
106	30	PC	LUVA SOLD 075	R\$ 22,33

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 69 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

107	30	PC	LUVA SIMPLES ESGOTO 075	R\$ 4,67
108	10	PC	LUVA SOLD 085	R\$ 50,73
109	300	PC	LUVA AZUL 25 X 3/4	R\$ 7,27
110	360	PC	LUVA AZUL 25 X 1/2	R\$ 6,03
111	30	PC	LUVA DE CORRER ESGOTO 100MM	R\$ 20,37
112	120	PC	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLD 25MM	R\$ 12,47
113	30	PC	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLD 32MM	R\$ 31,04
114	10	PC	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLD 40MM	R\$ 27,81
115	50	PC	LUVA DE CORRER ESGOTO 040MM	R\$ 6,86
116	30	PC	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLD 50MM	R\$ 32,00
117	60	PC	LUVA DE CORRER ESGOTO 050MM	R\$ 13,57
118	20	PC	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLD 60MM	R\$ 37,93
119	10	PC	LUVA DE CORRER PVC JE 075MM PBA	R\$ 15,14
120	10	PC	LUVA DE CORRER ESGOTO 075MM	R\$ 12,37
121	5	PC	LUVA DE CORRER PVC JE 085MM PBA	R\$ 23,02
122	10	PR	LUVA PVC COMUM FORRADA 35CM VERDE	R\$ 17,30
123	10	PR	LUVA PVC COMUM FORRADA 65CM VERDE	R\$ 28,27
124	5	PC	LUVA ROSCA 1"	R\$ 3,67
125	5	PC	LUVA ROSCA 1.1/4"	R\$ 6,17
126	5	PC	LUVA ROSCA 1.1/2"	R\$ 6,80
127	5	PC	LUVA ROSCA 2"	R\$ 18,50
128	60	PC	LUVA ROSCA 1/2"	R\$ 1,63
129	60	PC	LUVA ROSCA 3/4"	R\$ 2,27
130	30	PC	OBTURADOR UNIV. P/VALV KSOU/AS	R\$ 13,47
131	60	PC	NIPEL ROSCA 3/4"	R\$ 2,00
132	240	UN	PARAFUSO P/ BACIA LUXO B 10	R\$ 3,33
133	360	PC	PLUG ROSCA 3/4	R\$ 1,33
134	360	PC	PLUG ROSCA 1/2	R\$ 1,10
135	30	PC	REDUCAO EXCENT ESGOTO 100X075	R\$ 9,15
136	240	PC	BUCHA RED ESGOTO LONGA 050 X 40	R\$ 2,78
137	20	PC	REDUCAO EXCENT ESGOTO 100X050	R\$ 7,77
138	30	PC	REDUCAO EXCENT ESGOTO 075X050	R\$ 6,83
139	10	PC	BUCHA RED SOLD CURTA 025 X 20	R\$ 0,67
140	10	PC	BUCHA RED SOLD CURTA 032 X 25	R\$ 1,13
141	10	PC	BUCHA RED SOLD CURTA 040 X 32	R\$ 1,77
142	20	PC	BUCHA RED SOLD LONGA 050 X 25	R\$ 5,70
143	10	PC	BUCHA RED SOLD CURTA 050 X 40	R\$ 3,97
144	10	PC	BUCHA RED SOLD CURTA 060 X 50	R\$ 6,53
145	5	PC	BUCHA RED SOLD CURTA 075 X 60	R\$ 16,29
146	5	PC	BUCHA RED SOLD CURTA 085 X 75	R\$ 14,22
147	5	PC	BUCHA RED SOLD CURTA 110 X 85	R\$ 68,49

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **70** de **93**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

148	60	PC	REGISTRO GAVETA BASE 3/4"	R\$ 34,67
149	37	PC	REGISTRO GAVETA 3/4"	R\$ 44,67
150	20	PC	REGISTRO GAVETA 1"	R\$ 46,00
151	30	PC	REGISTRO GAVETA 1.1/2"	R\$ 74,97
152	10	PC	REGISTRO GAVETA 2"	R\$ 114,33
153	60	PC	REGISTRO BASE PRES 3/4"	R\$ 35,00
154	50	PC	REGISTRO 3/4" PRESS COMUM	R\$ 17,33
155	30	PC	VEDANTE P/ TORN SILICONE BRANCO 1/2	R\$ 0,72
156	300	PC	VEDANTE P/ TORN SILICONE BRANCO 3/4	R\$ 0,70
157	50	PC	REPARO P/VALV HYDRA	R\$ 37,00
158	120	RL	FITA VEDAROSCA 18MM X 50MTS	R\$ 9,93
159	60	PC	SALVA REGISTRO PRESSAO 3/4 C 33	R\$ 31,93
160	240	PC	SIFAO AJUST MULTIUSO 66CM BR	R\$ 5,17
161	20	PC	ESPUDE COMUM BS5	R\$ 3,43
162	120	PC	TE 90 GRAUS ROSCA 1/2	R\$ 3,90
163	120	PC	TE 90 GRAUS ROSCA 3/4	R\$ 3,70
164	120	PC	TE 90GR RED AZUL 25 X 25MM X 3/4	R\$ 10,06
165	120	PC	TE 90GR RED AZUL 25X25X1/2	R\$ 11,10
166	60	PC	TE 90 GRAUS SOLD 020	R\$ 1,30
167	200	PC	TE 90 GRAUS SOLD 025	R\$ 1,70
168	120	PC	TE 90 GRAUS SOLD 032	R\$ 4,27
169	20	PC	TE 90 GRAUS SOLD 040	R\$ 10,53
170	120	PC	TE 90 GRAUS SOLD 050	R\$ 9,43
171	30	PC	TE 90 GRAUS SOLD 060	R\$ 34,67
172	120	PC	TE ESGOTO 100 X 100	R\$ 14,90
173	120	PC	TE ESGOTO 040 X 40	R\$ 3,80
174	120	PC	TE ESGOTO 050 X 50	R\$ 5,47
175	30	PC	TE ESGOTO 075 X 75	R\$ 15,20
176	60	PC	TE ESGOTO 100 X 50	R\$ 14,23
177	10	PC	TE 90 GRAUS SOLD 075	R\$ 65,33
178	10	PC	TE 90 GRAUS SOLD 085	R\$ 67,43
179	5	PC	TE 90 GRAUS SOLD 110	R\$ 179,00
180	40	PC	TORN B.MOVEL MESA	R\$ 58,67
181	10	PC	TORN BOIA 1.1/2"	R\$ 168,00
182	60	PC	TORN BOIA 3/4"	R\$ 57,00
183	60	PC	TORN B.MOVEL PAREDE	R\$ 49,30
184	40	PC	TORN CROMADA 3/4	R\$ 24,33
185	50	PC	TORN LAV B. MOVEL	R\$ 48,63
186	20	PC	TORN PIA C/ AREJ 22CM	R\$ 34,67
187	30	PC	TUBO LIGACAO AJUSTAVEL BR C/E	R\$ 15,67
188	20	UN	SILICONE ACET 280G TRANSP	R\$ 14,97

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 71 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

189	20	UN	SILICONE ACET 280G CINZA	R\$ 16,97
190	100	BR	TUBO ESGOTO PREDIAL - 6M - 100MM	R\$ 60,00
191	10	BR	TUBO ESGOTO PREDIAL - 6M - 150MM	R\$ 186,33
192	50	BR	TUBO ESGOTO PREDIAL - 6M - 75MM	R\$ 66,00
193	40	BR	TUBO ESGOTO PREDIAL - 6M - 40MM	R\$ 25,33
194	50	BR	TUBO ESGOTO PREDIAL - 6M - 50MM	R\$ 44,33
195	100	BR	TUBO ESGOTO PREDIAL - 6M - 300MM	R\$ 591,67
196	100	BR	TUBO ESGOTO PREDIAL - 6M - 400MM	R\$ 1.362,63
197	20	PC	TUBO DESCARGA PONTA AZUL	R\$ 6,70
198	30	BR	TUBO SOLD - 6M - 20MM	R\$ 16,00
199	250	BR	TUBO SOLD - 6M - 25MM	R\$ 17,47
200	10	BR	TUBO SOLD - 6M - 32MM	R\$ 58,33
201	60	BR	TUBO SOLD - 6M - 50MM	R\$ 64,67
202	30	BR	TUBO SOLD - 6M - 60MM	R\$ 146,33
203	10	BR	TUBO SOLD - 6M - 40MM	R\$ 73,67
204	20	BR	TUBO SOLD - 6M - 75MM	R\$ 200,00
205	10	BR	TUBO SOLD - 6M - 85MM	R\$ 253,45
206	10	BR	TUBO SOLD - 6M - 110MM	R\$ 341,93
207	10	PC	TUBO DESCARGA SOBREPOR 40MM	R\$ 10,00
208	20	PC	UNIAO SOLD 025	R\$ 10,67
209	20	PC	UNIAO SOLD 032	R\$ 15,57
210	20	PC	UNIAO SOLD 040	R\$ 31,43
211	20	PC	UNIAO SOLD 060	R\$ 79,70
212	5	PC	UNIAO SOLD 075	R\$ 163,67
213	5	PC	UNIAO SOLD 085	R\$ 239,33
214	5	PC	UNIAO SOLD 110	R\$ 523,62
215	20	PC	ESPIGAO T R.M 1/2 3S P/M 1/2	R\$ 13,87
216	20	PC	ESPIGAO T R.M 3/4 3S P/M 3/4	R\$ 21,60
217	10	CJ	BACIA C/CX ACOP BRANCO	R\$ 184,63
218	20	PC	VALVULA PIA AMERICANA 3.1/2 1622	R\$ 22,03
219	20	PC	VALVULA PIA AMERICANA 4.11/2	R\$ 56,20
220	30	PC	VALVULA LAVAT METAL S/L 1600	R\$ 12,43
221	10	PC	VALVULA TANQUE CLIC CLAC 1.1/4	R\$ 21,73
222	10	PC	VASELINA INDUSTRIAL 440G	R\$ 10,00
223	23	PC	REGISTRO GAVETA 3/4"	R\$ 45,00
224	120	PC	CURVA 090 GRAUS SOLD 025	R\$ 2,70
225	10	PC	CURVA 090 GRAUS SOLD 085	R\$ 64,10
226	10	PC	CURVA 090 GRAUS SOLD 075	R\$ 45,00
227	60	PC	CURVA 090 GRAUS SOLD 050	R\$ 14,33
228	60	PC	CURVA 090 GRAUS SOLD 032	R\$ 6,63
229	30	PC	CURVA 090 GRAUS ESGOTO LONGA 100	R\$ 45,33

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 72 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

230	30	PC	CURVA 090 GRAUS ESGOTO LONGA 050	R\$ 11,37
231	10	PC	CURVA 090 GRAUS ESGOTO LONGA 150	R\$ 91,51
232	20	PC	ASSENTO UNIV PP ECO	R\$ 19,57
<b>LOTE 08</b>				
Ite m	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor Unitario Referência
1	100	PC	AVENTAL DE RASPA C/ EMENDA	R\$ 20,00
2	500	PA	BOTINA ELASTICO C/BIC ACO Nº 40	R\$ 69,97
3	500	PA	BOTINA ELASTICOc S/BIC ACO Nº 40	R\$ 63,67
4	500	PA	BOTA DE BORRACHA PRETA NRO 40	R\$ 32,33
5	200	PA	BOTA PVC PR/AM C/FORRO Nº41	R\$ 55,67
6	46	PR	PERNEIRA DE RASPA GRANDE	R\$ 22,00
7	500	PC	CAPA CHUVA C/CAPUZ C/MAN C/FOR GG	R\$ 26,10
8	30	PC	CAPACETE SEG H-700 C/CATRACA BRANCO	R\$ 47,00
9	30	PC	CAPACETE SEG H-700 C/ VENT+ CATR BRANCO	R\$ 47,00
10	20	PC	CINTO SEG PARAQ	R\$ 127,67
11	44	PC	CONE SINALIZADOR 75CM LARANJA/BRANCO	R\$ 25,97
12	10	PC	CONE PLASTCOR 75CM AMARELO/ PRETO REFLETIVO	R\$ 51,30
13	50	PC	VIDRO INCOLOR PARA MASCARA	R\$ 1,83
14	20	PC	VIDRO ESCURO PARA MASCARA 12	R\$ 1,27
15	50	PR	LUVA PVC COMUM FORRADA 45CM VERDE	R\$ 22,00
16	50	PR	LUVA PVC COMUM FORRADA 65CM VERDE	R\$ 29,30
17	250	PR	LUVA RASPA C/ REFORCO 07CM	R\$ 11,00
18	120	PR	LUVA RASPA C/ REFORCO 20CM	R\$ 14,67
19	240	PR	LUVA RASPA/VAQUETA CA 32940 VDLV10	R\$ 13,53
20	360	PR	LUVA FORRADA MEDIA AMARELA	R\$ 7,83
21	360	PR	LUVA FORRADA GRANDE	R\$ 7,67
22	100	PR	LUVA ALGODAO PIG 1005PVC NITO MALHAD	R\$ 4,43
23	10	PA	LUVA PLASTCOR RESIST	R\$ 20,67
24	50	PR	MANGOTE DE RASPA	R\$ 20,50
25	4	PC	MASCARA SOLDA TORK C/ESCUREC	R\$ 164,00
26	1200	PC	MASCARA CFILTRA POEIRAS INC. CG-100	R\$ 1,30
27	12	PC	MASCARA SOLDA T/CAP V/ART	R\$ 45,33
28	12	PC	MASCARA SOLDA T/ESC ADV	R\$ 46,97
29	2	PC	MASCARA SOLDA ESCUDO FIB VD-605	R\$ 24,00
30	24	PC	MOSQUETAO TRAV ROSC CG670	R\$ 19,33
31	300	PC	OCULOS SEG SPEC 2000 INC	R\$ 7,33
32	100	PC	OCULOS SEG SPEC 2000 CINZA	R\$ 7,83
33	50	UN	PERNEIRA DE LONA	R\$ 89,33

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **73** de **93**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

34	200	PC	PROTETOR AUD REAP	R\$ 1,70
35	50	PC	PROTETOR FACIAL POL INCOLOR 8"C/C	R\$ 40,00
36	4	CJ	RESPIRADOR P/ PINTURA 6000 P/ REFIL	R\$ 899,67
<b>LOTE 09</b>				
Ite m	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor Unitario Referência
1	60	PC	BANDEJA P/ PINTOR 23CM	R\$ 5,63
2	36	PC	BANDEJA P/ PINTOR 15CM	R\$ 4,50
3	24	PC	EXTENSOR TELESCOPICO - 3000 MM	R\$ 29,27
4	120	PC	SUPORTE P/ ROLO 23CM	R\$ 3,70
5	60	PC	APLICADOR CELULOIDE	R\$ 2,20
6	120	RL	FITA CREPE 18 MM X 50M	R\$ 2,98
7	1000	PC	LIXA P/ FERRO - 150	R\$ 2,26
8	1000	PC	LIXA P/ MASSA - 150	R\$ 1,06
9	25	GL	ESMALTE SINT 3,6 CINZA ESCURO	R\$ 87,97
10	36	GL	NOVO GALVITE 3,6	R\$ 136,67
11	20	GL	SELADOR ACRIL BRANCO 3,6LTS	R\$ 31,90
12	32	GL	ESMALTE SINT 3,6 AMARELO	R\$ 88,30
13	27	GL	ESMALTE SINT 3,6 AZUL FRANCA	R\$ 88,30
14	60	GL	ESMALTE SINT 3,6 BRANCO	R\$ 77,63
15	327	GL	ESMALTE SINT 3,6 PRETO	R\$ 88,63
16	22	GL	ESMALTE SINT 3,6 VERDE FOLHA	R\$ 88,63
17	11	GL	ESMALTE SINT 3,6 VERMELHO	R\$ 88,63
18	40	GL	ZARCÃO GL.3,6	R\$ 89,67
19	7	LA	TINTA PINTA PISO 18L AM DEMARC	R\$ 191,75
20	93	LA	TINTA PINTA PISO 18L AM DEMARC	R\$ 191,75
21	20	LA	TINTA PINTA PISO 18L VM SEGURANCA	R\$ 191,75
22	80	LA	TINTA PINTA PISO 18L VM SEGURANCA	R\$ 191,75
23	24	LA	TINTA PINTA PISO 18L CZ MEDIO	R\$ 191,75
24	76	LA	TINTA PINTA PISO 18L CZ MEDIO	R\$ 191,75
25	18	LA	TINTA PINTA PISO 18L AZUL	R\$ 191,75
26	82	LA	TINTA PINTA PISO 18L AZUL	R\$ 191,75
27	26	LA	LATEX 18LT CONCRETO	R\$ 266,33
28	24	LA	LATEX 18LT CONCRETO	R\$ 266,33
29	10	UN	VERNIZ 3,6 MOGNO	R\$ 71,50
30	20	LA	MASSA CORRIDA PVA 25KG	R\$ 65,30
31	100	BD	LATEX BD PLAST 20LTS BRANCO	R\$ 237,33
32	51	LA	LATEX 18LT MARFIM	R\$ 257,00
33	30	GL	AGUA RAZ 5 LTS	R\$ 58,56
34	30	GL	THINNER 05LTS	R\$ 61,00

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 74 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

35	200	PC	LIXA P/ FERRO - 050	R\$ 3,00
36	70	PC	PINCEL 519 X 01	R\$ 3,10
37	70	PC	PINCEL 519 X 02	R\$ 4,63
38	30	PC	PINCEL 519 X 03	R\$ 8,33
39	20	PC	PINCEL 519 X 1/2	R\$ 2,05
40	50	PC	ROLO ESPUMA 05CM C/C	R\$ 2,87
41	50	UN	ROLO ESPUMA 09CM C/C	R\$ 2,83
42	60	PC	ROLO ESPUMA 23CM S/C	R\$ 12,30
43	60	PC	ROLO LA 05CM CARNEIRO C/C	R\$ 6,83
44	50	PC	ROLO LA 09CM CARNEIRO C/C	R\$ 11,87
45	100	PC	ROLO LA 23CM CARNEIRO S/C	R\$ 26,67
46	100	PC	ROLO LA 23CM SINT ANT RESPIN	R\$ 11,97
47	2000	M2	LONA PLAST PRETA/CINZA P/MT2 - C/4MT LAR	R\$ 0,62
48	40	PT	GESSO ESTUQUE 1 KG	R\$ 2,67
49	300	PC	PINCEL 519 X 04	R\$ 11,83
50	35	GL	ESMALTE SINT 3,6 CINZA ESCURO	R\$ 88,63
51	28	GL	ESMALTE SINT 3,6 AMARELO	R\$ 88,63
52	33	GL	ESMALTE SINT 3,6 AZUL FRANCA	R\$ 88,63
53	33	GL	ESMALTE SINT 3,6 PRETO	R\$ 88,63
54	18	GL	ESMALTE SINT 3,6 VERDE FOLHA	R\$ 88,63
55	29	GL	ESMALTE SINT 3,6 VERMELHO	R\$ 88,63
56	27	LA	SELADOR ACRIL BRANCO 18LTS	R\$ 120,33
57	3	LA	SELADOR ACRIL BRANCO 18LTS	R\$ 120,33
58	32	LA	MASSA CORRIDA PVA 25KG	R\$ 64,97
59	88	LA	MASSA CORRIDA PVA 25KG	R\$ 64,97
60	60	LA	MASSA CORRIDA ACRILICA 25KG	R\$ 124,67
61	5	LA	FUNDO PREP BRANCO BASE AGUA 18L	R\$ 201,33

## LOTE 10

Item	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor Unitario Referência
1	10	PC	BETONEIRA C/MOTOR MONOF 220V 400LT 1 TRACO	R\$ 2.931,67
2	10	PC	BOMBA AGUA SUBMERSA 1.100W PF1010/220V	R\$ 568,33
3	2	PC	CORTADOR GRAMA GAS. 6HP 79774/641	R\$ 2.400,00
4	2	PC	COMPACTADOR MOTOR GASOLINA	R\$ 6.716,67
5	2	CT	PLACA VIBRATORIA FV 95 C/ MOTOR HONDA	R\$ 5.963,34
6	2	PC	CORTADORA DE CONCRETO FS400	R\$ 6.650,00
7	10	PC	ESMERILHADEIRA ANG 115MM (4 1/2") -220V	R\$ 398,33
8	10	PC	ESMERILHADEIRA ANG 180MM -220V	R\$ 629,33
9	10	PC	FURAD IMP 16MM (5/8 POL )220V-L	R\$ 373,33

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 75 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

10	3	PC	GERADOR PORTATIL MONOF 127/220V A GAS 15HP	R\$ 3.916,67
11	2	PC	INVERSOR SOLDA 200A (TIG LIF/ELET) BIV – ITE10200	R\$ 1.340,35
12	1	PC	INVERSOR SOLDA 180AMP 220V CIM-6180-220V	R\$ 723,00
13	2	PC	MARTELETE COMB 24MM (15/16POL) HR2470-220V	R\$ 783,33
14	2	PC	MARTEL (SDS-MAX) 1450W 1900IPM HM1203C-220V	R\$ 3.483,33
15	2	PC	MARTELO DEMOLIDOR HM1317CB-220V	R\$ 5.350,00
16	10	PC	MOTO ESMERIL ME-6" 360W C/PROT BIVOLT	R\$ 185,00
17	2	PC	FURAD/PARAF A BAT 18V DHP459RFE- BIV	R\$ 1.313,33
18	2	PC	PERFURADOR DE SOLO PE3450HG	R\$ 3.480,00
19	30	PC	ROCADEIRA A GAS EBH250LG	R\$ 2.138,33
20	2	PC	SERRA CIRC 185MM (7 1/4 POL) 5007N- 220V	R\$ 880,00
21	10	PC	SERRA MARM 4100NH3ZX2 C/DISCO 220V/1300W	R\$ 336,33
22	2	PC	SERRA TICO-TICO - 4329-220V.	R\$ 546,33
23	3	PC	TRANSFORMADOR POWER BIVOLT 1010VA	R\$ 87,67
24	2	PC	TRANSFORMADOR POWER BIVOLT 3000VA	R\$ 191,33
25	3	PC	MEDIDOR TOTALIZADOR DISTANCIA C/ RODA	R\$ 166,00
26	1	PC	APARADOR DE CERCA 550MM UH5570-220V	R\$ 820,33
27	10	PC	APARADOR 220V AP1500T 79634/153	R\$ 203,00
28	5	PC	PARAF/FURAD IMP A BAT DHP453X10 BIV	R\$ 782,00
29	5	PC	SOPRADOR TERMICO 1500W HG5012K-220V	R\$ 370,67
30	1	PC	SERRA ESQUADRIA 305MM LS1221-220V	R\$ 2.505,00
31	2	PC	VIBRADOR P/ CONCRETO GVC22EX 220V C/ MANGOTE	R\$ 2.235,00
32	2	PC	NIVELADOR A LASER SK102Z	R\$ 976,67
33	2	PC	SERRA RAPIDA PORT 355MM – LW1401S-220V	R\$ 1.080,00
34	5	PC	LIXADEIRA ORBITAL 190W B03710-220V	R\$ 466,67
35	3	PC	LIXADEIRA POLITRIZ ELETRONICA 9237C-220V	R\$ 1.466,67
36	2	PC	TUPIA 6MM 3709K-220V	R\$ 489,67
37	2	PC	COMPRESSOR 3.0HP MAC5200 220V	R\$ 2.573,33

## LOTE 11

Item	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor Unitario Referência
1	150	UN	BATENTE P/ PORTA DE DIVISORIA 0,80 X 2,10	R\$ 103,77
2	450	PC	DOBRADICA 1033" S1033FC 3 3	R\$ 20,27
3	150	PC	FECHADURA TUB 90MM CR SFT050001	R\$ 50,33
4	600	UN	PLACA P/ DIVISORIA MED PADRAO	R\$ 110,33
5	2000	MT	PERFIL P/ DIVISORIA TIPO H	R\$ 20,07

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 76 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 12				
Item	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor Unitario Referência
1	24	PC	ALAVANCA 1" X 1,80 MT	R\$ 60,30
2	10	PC	PE-DE-CABRA 1,20MT	R\$ 35,63
3	10	PC	ALICATE MEIA-CANA 6"	R\$ 35,00
4	10	PC	ALICATE DIAGONAL 06"	R\$ 24,67
5	4	PC	ALICATE ISOL DIAG 6" VISE-GRIP	R\$ 38,23
6	10	PC	ALICATE BOMBA AGUA 10	R\$ 39,97
7	6	PC	ALICATE BOMBA AGUA 12	R\$ 46,63
8	2	PC	ALICATE BOMBA AGUA	R\$ 49,30
9	10	PC	ALICATE PRESSAO MORD RET 10VR	R\$ 46,43
10	24	PC	ALICATE PRESSAO MORD CUR 10WR	R\$ 56,43
11	24	PC	ALICATE AMPERIMET DIG ET- 3200A	R\$ 245,00
12	50	PC	ALICATE UNIVERSAL 8"	R\$ 53,67
13	30	PC	ARCO DE SERRA REG.10/12"	R\$ 32,30
14	5	PC	ALICATE P/ REBITE 3 P	R\$ 48,97
15	5	PC	ALICATE REBITADOR ALAVAN R450	R\$ 117,67
16	12	CT	REBITE POP 310	R\$ 3,80
17	12	CT	REBITE POP 312	R\$ 3,83
18	12	CT	REBITE POP 316	R\$ 4,03
19	12	CT	REBITE POP 314	R\$ 3,87
20	12	CT	REBITE POP 319	R\$ 4,30
21	12	CT	REBITE POP 322	R\$ 4,32
22	12	CT	REBITE POP 410	R\$ 4,50
23	12	CT	REBITE POP 412	R\$ 5,15
24	12	CT	REBITE POP 414	R\$ 5,35
25	12	CT	REBITE POP 416	R\$ 5,83
26	12	CT	REBITE POP 419	R\$ 6,35
27	12	CT	REBITE POP 510	R\$ 6,37
28	12	CT	REBITE POP 512	R\$ 6,40
29	12	CT	REBITE POP 514	R\$ 6,55
30	12	CT	REBITE POP 516	R\$ 6,80
31	12	CT	REBITE POP 510	R\$ 6,37
32	240	PC	ARRUELA LISA 3/16 ( 1.000 PC 1KG )	R\$ 0,11
33	240	PC	ARRUELA LISA 1/4 ( 500 PC P/KG	R\$ 0,12
34	240	PC	ARRUELA LISA 5/16 ( 300 P/KG APR.)	R\$ 0,13
35	240	PC	ARRUELA LISA 3/8 ( 180 PC P/KG APR.)	R\$ 0,15
36	240	PC	ARRUELA LISA 1/2 ( 70 PC P/KG APR.)	R\$ 0,28
37	15	PC	BAINHA DE FACA0 18	R\$ 28,43

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 77 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

38	24	PC	BROCA ACO RAPIDO 2,0MM	R\$ 5,17
39	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 4,0MM	R\$ 5,30
40	24	PC	BROCA ACO RAPIDO 6,0MM	R\$ 6,90
41	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 8,0MM	R\$ 12,03
42	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 10MM	R\$ 22,87
43	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 12,0MM	R\$ 27,87
44	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 1/8	R\$ 4,90
45	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 3/16	R\$ 5,20
46	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 1/4	R\$ 7,97
47	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 5/16	R\$ 10,67
48	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 3/8	R\$ 16,90
49	50	PC	BROCA ACO RAPIDO 1/2	R\$ 29,03
50	15	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/4	R\$ 15,97
51	15	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 9/16	R\$ 17,67
52	15	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/16	R\$ 15,63
53	15	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 3/8	R\$ 17,93
54	15	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/2	R\$ 15,73
55	15	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/8	R\$ 23,67
56	15	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 3/4	R\$ 18,13
57	15	PC	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1"	R\$ 25,00
58	50	PC	BROCA DE VIDEA 6,0MM	R\$ 5,77
59	50	PC	BROCA DE VIDEA 8,0MM 5/16	R\$ 7,87
60	50	PC	BROCA DE VIDEA 10,0MM	R\$ 12,47
61	50	PC	BROCA DE VIDEA 12,0MM IW912	R\$ 15,83
62	50	PC	BROCA P/ MART SDS PLUS 06MM X 160MM CONCRETO	R\$ 11,83
63	50	PC	BROCA P/ MART SDS PLUS 08MM X 160MM CONCRETO	R\$ 12,00
64	50	PC	BROCA P/ MART SDS PLUS 10MM X 160MM CONCRETO	R\$ 13,67
65	50	PC	BROCA P/ MART SDS PLUS 12MM X 160MM CONCRETO	R\$ 16,83
66	20	PC	BROCA P/ MART SDS PLUS 06MM X 260MM CONCRETO	R\$ 15,63
67	20	PC	BROCA P/ MART SDS PLUS 08MM X 260MM CONCRETO	R\$ 15,67
68	20	PC	BROCA P/ MART SDS PLUS 10MM X 300MM CONCRETO	R\$ 18,67
69	20	PC	BROCA P/ MART SDS PLUS 12MM X 300MM CONCRETO	R\$ 17,40
70	5	PC	BROCA P/ MART SDS PLUS 19MM X 300MM CONCRETO	R\$ 79,33

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **78** de **93**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

71	5	PC	BROCA P/ MART SDS PLUS 25MM X 300MM CONCRETO	R\$ 125,67
72	40	UN	CADEADO 25MM	R\$ 12,97
73	40	UN	CADEADO E-40MM	R\$ 21,67
74	3	PC	CAIXA P/ FERR 507	R\$ 111,00
75	50	MT	CABO FLEXIVEL P/ ROCADEIRA BG330	R\$ 59,45
76	250	PC	CARRINHO MAO 60L - PNEU 3,25 X 8	R\$ 109,67
77	100	PC	CARRINHO P/ LIMPEZA GARI TM-74	R\$ 235,63
78	50	PC	CAVADEIRA ARTICUL	R\$ 78,67
79	5	PC	CAVADEIRA TRADO 8	R\$ 94,00
80	5	PC	CAVADEIRA TIPO TRADO 25	R\$ 98,67
81	200	PC	CAMARA DE AR 3,25 X 8	R\$ 15,93
82	3	JG	JOGO CHAVE ALLEN 25PCS	R\$ 128,00
83	3	JG	JOGO SOQUETE MAST 1/2 22PCS	R\$ 180,03
84	2	JG	JOGO SOQUETE 1/2" 10A32MM 24 PCS	R\$ 228,00
85	3	JG	JOGO CHAVE COMB PRO 15 PCS	R\$ 349,00
86	3	JG	JOGO CHAVE COMB 1/4A1.1/4	R\$ 262,00
87	3	JG	JOGO CHAVE FENDA/PHILLIPS 6PC	R\$ 73,00
88	8	JG	JOGO CHAVE FENDA/PHILLIPS 10PC	R\$ 111,67
89	3	PC	CHAVE AJUSTAVEL VISE GRIP 8"	R\$ 34,33
90	3	PC	CHAVE GRIFO 12"	R\$ 83,00
91	3	PC	CHAVE GRIFO 14"	R\$ 98,00
92	3	PC	CHAVE GRIFO 18"	R\$ 138,00
93	3	PC	CHAVE GRIFO 24"	R\$ 183,00
94	3	PC	CHAVE GRIFO 36" TUBO	R\$ 267,33
95	6	PC	CHAVE INGLESA 12 EMBORR	R\$ 47,17
96	6	PC	CHAVE INGLESA 12"	R\$ 73,87
97	6	PC	CHAVE INGLESA 15"	R\$ 141,17
98	6	PC	CHAVE AJUSTAVEL EMBORR 18"	R\$ 186,33
99	6	PC	CHAVE GRIFO 24" TUBO	R\$ 147,33
100	4	PC	CHAVE CANHAO 10MM	R\$ 20,50
101	4	PC	CHAVE CANHAO 13MM	R\$ 24,83
102	4	PC	CHAVE CANHAO 6MM	R\$ 17,73
103	4	PC	CHAVE CANHAO 7MM	R\$ 17,83
104	4	PC	CHAVE CANHAO 8MM	R\$ 20,00
105	8	PC	CHAVE BIELA 08MM	R\$ 13,73
106	8	PC	CHAVE BIELA 10MM	R\$ 15,67
107	8	PC	CHAVE BIELA 11MM	R\$ 17,20
108	8	PC	CHAVE BIELA 12MM	R\$ 17,97
109	8	PC	CHAVE BIELA 13MM	R\$ 18,90
110	8	PC	CHAVE BIELA 14MM	R\$ 19,40

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 79 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

111	8	PC	CHAVE BIELA 15MM	R\$ 20,00
112	8	PC	CHAVE BIELA 16MM	R\$ 20,30
113	8	PC	CHAVE BIELA 17MM	R\$ 20,50
114	8	PC	CHAVE BIELA 18MM	R\$ 21,50
115	8	PC	CHAVE BIELA 19MM	R\$ 22,47
116	8	PC	JOGO DE CHAVE TORX T6,T7,T8,T9,T10,T15,T20,T25	R\$ 103,33
117	1	JG	JOGO SOQUETE 1/2 22PCS	R\$ 181,00
118	1	JG	JOGO SOQUETE 1/2" 10A32MM 24 PCS	R\$ 227,63
119	30	PC	CHIBANCA C/ CABO	R\$ 58,53
120	30	PC	COLHER DE PEDREIRO	R\$ 16,92
121	29	PC	COLHER DE PEDREIRO	R\$ 15,92
122	200	KG	CORDA TRANC BR POLY 14MM(+/- 8MTS O KG)	R\$ 15,93
123	24	PC	DESEMP ACO 12X40 DENTADA 225	R\$ 32,67
124	24	PC	DESEMP DE MADEIRITE 18	R\$ 6,20
125	24	PC	DESEMP PLAST 18X30 CORRUGADA 121	R\$ 11,63
126	24	PC	DESEMP PLAST 15X26 CORRUG 024	R\$ 9,37
127	24	PC	DISCO CORTE 4.1/2 115 X 1 BNA12	R\$ 5,87
128	50	PC	DISCO CORTE 12 312 AR 19,01MM	R\$ 34,17
129	20	PC	DISCO CORTE 07 180X22,2X1,6 BNA12	R\$ 13,23
130	32	UN	SERRA CIRC VIDEA 350 X 48D	R\$ 160,00
131	20	PC	DISCO DESBASTE BDA 640 7	R\$ 16,87
132	32	PC	DISCO DESBASTE BDA 50 115X5,0X22,22	R\$ 10,50
133	50	UN	SERRA CIRC WD 4.3/8 X 24T	R\$ 13,50
134	50	PC	DISCO DIAM TURBO 110" 01265067 AZUL	R\$ 35,90
135	50	PC	DISCO DIAM SEG ECO 7"	R\$ 26,87
136	200	KG	ELETRODO P/ FERRO OK 46 2,5MM KG	R\$ 41,83
137	200	KG	ELETRODO P/ FERRO OK 46 3,25MM KG	R\$ 36,33
138	200	PC	ENXADA C/C ESTR 77218/754	R\$ 33,67
139	300	PC	ENXADA C/C LARG 77214/754	R\$ 33,83
140	200	PC	ENXADA LARGA 2,0 GOIV S/C	R\$ 32,33
141	36	PC	ENXADAO C/C LARG	R\$ 38,63
142	5	PC	ESCADA EXT 07 DEG (2,65 A 3,85MTS)	R\$ 318,33
143	5	PC	ESCADA EXT 10 DEG (3,55 A 5,65MTS)	R\$ 441,33
144	5	PC	ESCADA EXT 15 DEG (5,05 A 8,65MTS)	R\$ 654,00
145	10	PC	ESCADA FIBRA ESTIC 23 DEG	R\$ 968,00
146	10	PC	ESCADA FIBRA ESTIC 13 DEG	R\$ 633,33
147	10	PC	ESCADA FIBRA ESTIC 36 DEG	R\$ 2.190,00
148	10	PC	ESCADA FIBRA ESTIC 38 DEG	R\$ 2.390,00
149	29	PC	ESCOVA ACO C/C PLAS 4 FIL	R\$ 4,83
150	5	PC	ESCOVA DE ACO CIRC	R\$ 43,33

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 80 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

151	24	PC	ESPATULA C/C MAD.	R\$ 6,63
152	24	PC	ESPATULA C/C MAD.	R\$ 6,97
153	24	PC	ESPATULA C/C MAD	R\$ 7,30
154	24	PC	ESQUADRO ALUMIN 12"	R\$ 36,70
155	24	PC	ESQUADRO ALUMIN 10"	R\$ 35,67
156	2	PC	ESQUADRO 12" CABO METAL	R\$ 64,60
157	24	PC	ESTILETE 18MM TRAVA AUT KUX030-S	R\$ 28,53
158	15	PC	EXTENSOR CAVADEIRA TRADO COROA ¾	R\$ 37,87
159	15	PC	EXTENSOR CAVADEIRA TRADO COROA 1"	R\$ 49,53
160	12	JG	JOGO DE FACA MAKITA P/ PLAINA - PB-82	R\$ 83,33
161	1000	PC	LAMINA 2 PONTAS COLLINS ROC 12" 300MM F25,4M	R\$ 23,87
162	24	PC	FACAO 18	R\$ 26,33
163	6	PC	LANTERNARECARREG HIBRIDA 19 LEDS BIV	R\$ 140,00
164	12	PC	FERRO DE SOLDAR 100W X 220V	R\$ 63,30
165	12	PC	FERRO DE SOLDAR 100W X 110V	R\$ 63,30
166	10	PC	FERRO DE SOLDAR 320W X 127V	R\$ 277,33
167	2	PC	FERRO DE SOLDAR 320W X 127V	R\$ 277,33
168	15000	MT	FIO NYLON CORTADOR GRAMA 3,0MM	R\$ 1,17
169	250	PC	FOICE R/AB C/C 77600/615	R\$ 29,67
170	250	PC	FOICE RONCA FECHADA	R\$ 33,00
171	40	PC	FORCADO 4D CURVO C/C	R\$ 52,87
172	30	PC	FORCADO 4D C/C 71CM	R\$ 47,10
173	3	PC	GRAMPEADOR MANUAL 106 PREMIUM	R\$ 92,20
174	24	CX	GRAMPO 106/8	R\$ 18,73
175	24	PC	GRAMPO TIPO C FIXACAO 6	R\$ 42,10
176	100	PC	SERRA FLEX SF 1224 BIMETAL	R\$ 7,17
177	100	PC	SERRA FLEX SF 1218 BIMETAL	R\$ 7,07
178	50	CA	LAMINA SERRA TICO-TICO	R\$ 24,50
179	50	CA	LAMINA SERRA TICO-TICO	R\$ 27,83
180	50	CA	LAMINA ESTILETE 18MM 10PCS	R\$ 15,77
181	70	PC	LAPIS P/ CARPINTEIRO	R\$ 2,57
182	720	PC	LIMA PARA ENXADA KF 8"	R\$ 15,57
183	65	PC	LIMA P/ MOTO SERRA KF 8"X 7/32	R\$ 6,93
184	36	UN	LINHA PEDREIRO 50MTS-1 FIO	R\$ 3,42
185	18	PC	MACHADO 3.5 C/C 90CM	R\$ 55,23
186	9	PC	MACHADO 3.5 C/C 90CM	R\$ 55,23
187	100	MT	MANG CRISTAL 5/16 X 2,0 (NIVEL)	R\$ 3,27
188	8	JG	JOGO MANG REFORCADA 50MTS	R\$ 245,67
189	300	MT	MANG PT AZUL 3/4"	R\$ 2,90
190	300	MT	MANG PT AZUL 1"	R\$ 3,60

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **81** de **93**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

191	300	MT	MANG PT AZUL 2"	R\$ 12,50
192	24	PC	MARRETA C/ CABO 500G	R\$ 9,87
193	35	PC	MARRETA C/ CABO 1KG	R\$ 13,53
194	24	PC	MARRETA C/ CABO 10KG	R\$ 133,67
195	25	PC	MARRETA C/ CABO 2KG	R\$ 26,00
196	24	PC	MARRETA C/ CABO 3KG	R\$ 33,00
197	24	PC	MARRETA C/ CABO 5KG	R\$ 92,33
198	6	PC	MARTELO BOLA 500 GR	R\$ 76,33
199	24	PC	MARTELO	R\$ 66,43
200	5	PC	TORNO DE BANCADA Nº6	R\$ 244,00
201	24	UN	NIVEL G.P. 12" C/ IMA	R\$ 37,97
202	24	PC	NIVEL ALUMINIO 14"	R\$ 17,80
203	24	PC	NIVEL MADEIRA 14"	R\$ 15,67
204	24	PC	NIVEL MADEIRA 12"	R\$ 14,87
205	30	PC	PA QUADRADA C/ CABO	R\$ 24,33
206	60	PC	PA DE BICO C/C 45CM	R\$ 22,00
207	150	PC	PRATO GIRATORIO ACO ZINCADO 310MM 200KG	R\$ 102,00
208	24	PC	REBOLO PARA VIDEA 060 K 6 X ¾	R\$ 58,70
209	24	UN	PENEIRA 55 AREIA	R\$ 17,20
210	200	PC	PNEU 2 LONAS 3,25X8 S/CAMARA	R\$ 21,77
211	24	PC	PICARETA C/ CABO	R\$ 58,20
212	24	UN	PILHA ENERGIZER GRANDE D-2 C/02	R\$ 25,00
213	60	PC	PONTEIRO 3/4 X 12 VERM/AZUL	R\$ 9,77
214	10	PC	PONTEIRO SDS-MAX 280MM	R\$ 69,00
215	10	PC	PORTA ELETRODO PLUS 500A VP-500	R\$ 43,00
216	24	PC	PRUMO CENTRO 300 GR	R\$ 13,67
217	24	PC	PRUMO 500G 43180/501	R\$ 26,30
218	53	PC	VASSOURA REG 22D C/C 77831/821	R\$ 22,47
219	50	PC	ANCINHO RASTELO C/C 77110/644	R\$ 20,23
220	27	PC	REBOLO RETO U GERAL A 36 QVS ¾	R\$ 37,30
221	27	PC	REBOLO PARA VIDEA 080 K 6 X ¾	R\$ 59,20
222	24	PC	REGUA DE ALUMINIO MEDIA 2X1 NATURAL 3M	R\$ 37,33
223	6	PC	PISTOLA ARPRESX ALTA PRODUCAO MOD 01	R\$ 288,00
224	2	PC	PISTOLA ARPRESX MOD 4CP 1,2MM ARPRESX	R\$ 163,67
225	20	PC	ROLDANA P/ PORTAO C/ CAIXA V 2 C/ ROLAMENT	R\$ 31,20
226	100	PC	RODA 3,25 X 8 C/BUCHA E EIXO	R\$ 40,80
227	3	CA	SERRA COPO DIAMANTADA KSC-019	R\$ 34,67
228	3	CA	SERRA COPO DIAMANTADA KSC-030	R\$ 47,00
229	3	CA	SERRA COPO DIAMANTADA KSC-035	R\$ 56,33
230	3	CA	SERRA COPO DIAMANTADA KSC-053	R\$ 90,00
231	3	CA	SERRA COPO DIAMANTADA KSC-165	R\$ 491,67

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **82** de **93**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

232	24	PC	SERROTE PEQUENO 16"	R\$ 26,97
233	24	PC	SERROTE JACK 24" 600MM	R\$ 95,00
234	24	PC	SERROTE JACK PROFISSIONAL 26"	R\$ 142,00
235	60	PC	TALHADEIRA COSTA 3/4 X 12	R\$ 8,80
236	10	PC	TALHADEIRA A SDS-MAX 400MM D-34213-10	R\$ 43,33
237	27	PC	TESOURA CERCA VIVA	R\$ 75,77
238	60	PC	TORQUEZA ARMAD 13"	R\$ 51,67
239	6	PC	TRENA FIBRA 50M CX ABER	R\$ 32,90
240	24	PC	TRENA DE ACO V1-10M	R\$ 55,00
241	34	PC	TRENA AMAR 5MT16' T34-5	R\$ 16,63
242	24	CA	DESENTUPIDOR TUFAO I 05 METROS	R\$ 27,13
243	24	PC	DESENTUPIDOR TUFAO III 15 METROS	R\$ 114,00
244	24	PC	VANGA QUAD C/C	R\$ 36,90
245	2400	PC	VASSOURA GARI NYLON 40CM C/C	R\$ 25,13
246	240	PC	VASSOURAO PREFEITURA NYLON 40CM C/C 48	R\$ 14,33
247	120	UN	LINHA PEDREIRO 100MTS-1 FIO	R\$ 5,37

## LOTE 13

Item	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor Unitario Referência
1	2000	M3	AREIA FINA	R\$ 170,00
2	4000	M3	AREIA MEDIA	R\$ 180,00
3	2000	M3	AREIA GROSSA	R\$ 181,67

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **83** de **93**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Anexo XI – Minuta Contratual

**NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.672/2012; APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

**CNPJ nº** 46.523.023/0001-81

**ENDEREÇO:** Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Cajamar/SP.

**PREFEITO:** DANILO BARBOSA MACHADO

**CONTRATADO:**

**CNPJ nº**

**ENDEREÇO:**

**REPRESENTANTE LEGAL:**

**QUALIFICAÇÃO:**

**RG nº** X.XXX.XXX-X e **CPF nº** XXX.XXX.XXX-XX

### 1. Cláusula Primeira – Objeto:

1.1. Registros preços para Aquisição **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, (conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo II do Edital).

### 2. Cláusula Segunda – Condições de Execução e Recebimento:

2.1. A Contratada obriga-se a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus Anexos e na Proposta por ela apresentada; prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **84** de **93**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2.2. Correrão por conta da Contratada todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Contratante.
- 2.3. O objeto será recebido por Servidor designado pela Secretaria Gestora da avença;
- 2.4. O prazo para entrega dos deverá seguir a programação da Secretaria requisitante, contados do recebimento do Pedido de Fornecimento – PF e/ou Ordem de Fornecimento, conforme Contrato.
- 2.5. A entrega deverá ser agendada junto à Secretaria Gestora designada pelo Contratante.
- 2.6. Executado, o objeto será recebido pela Secretaria Gestora;
- 2.7. Constatadas irregularidades no objeto, a Secretaria Gestora, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
  - 2.7.1. Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações do Anexo II do Edital (determinando sua substituição/correção);
  - 2.7.2. Determinar sua complementação (se houver diferença de quantidades ou de partes);
  - 2.7.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias da data de recebimento por ela da notificação por escrito; mantido o preço inicialmente ofertado.
- 2.8. O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

### **3. Cláusula Terceira – Faturamento, Pagamento, Valor e Recursos:**

- 3.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação do original da nota fiscal/fatura.
  - 3.1.1. Conforme o Protocolo ICMS 42/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 1/2011; ficam obrigados a emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e, modelo 55); em substituição à Nota Fiscal (Modelo 1 ou 1-A); a partir de 01



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

de Abril de 2011. Os Contribuintes (exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública (Direta ou Indireta).

3.2. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente bancária em nome da Contratada; sendo que a data de exigibilidade do referido pagamento será estabelecida, observadas as seguintes condições:

3.2.1. Em até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão do Recibo Definitivo;

3.2.2. A não observância do prazo previsto para apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou a sua apresentação com incorreções ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas.

3.3. Para efeito de pagamento, a Contratada encaminhará os documentos de cobrança para a Secretaria Gestora.

3.4. O valor total do presente Contrato é de R\$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX).

3.5. A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da Funcional Programática XXXXXXXXXXXXXXXX – Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária XXXXXXXXXXXXXXXX.

3.6. A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente junto ao Contratante.

## 4. Cláusula Quarta – Vigência/Execução:

4.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de XX (XX) dias/meses/ano, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

4.2. O valor inicial atualizado deste contrato poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões nos termos do Art. 65, § 1º.

4.3. O reajuste será calculado em conformidade com a legislação vigente, e de acordo com o apurado pelo índice IPCA/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo).

4.4. Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 86 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 4.5. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II do edital, determinando sua substituição;
- 4.6. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades;
- 4.7. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de um dia útil, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## **5. Cláusula Quinta – Obrigações da Contratada:**

- 5.1. Além das obrigações e disposições estabelecidas no Anexo II do Edital; a Contratada obriga-se a:
  - 5.1.1. Manter, durante toda a vigência deste Contratado, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório.
  - 5.1.2. Cumprir os termos do presente Contrato e do Edital e seus Anexos; na estrita observância da legislação pertinente em vigor.
  - 5.1.3. Assegurar ao Contratante o prazo mínimo de garantia apresentado em sua proposta comercial.
  - 5.1.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste Contrato; sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere ao Contratante o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato.
  - 5.1.5. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao Contratante ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas ou ressarcimentos e indenizações devidos.
  - 5.1.6. A Contratada responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

## **6. Cláusula Sexta – Obrigações do Contratante:**

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **87** de **93**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- 6.2. Indicar, formalmente, Servidor como Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

## **7. Cláusula Sétima – Rescisão e Sanções:**

- 7.1. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 (atualizada pela Lei Federal nº 8.886/1994); autoriza, desde já, o Contratante a rescindir unilateralmente este Contrato; independentemente de interpelação judicial; sendo aplicável, ainda, o disposto nos Arts. 79 e 80 do mesmo diploma legal; no caso de inadimplência.
- 7.2. Aplicam-se a este Contrato as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 4.672/2012; que a Contratada declara conhecer integralmente.
- 7.3. No caso de rescisão administrativa unilateral, a Contratada reconhece o direito do Contratante de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.
- 7.4. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo não afasta a responsabilização civil da Contratada pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.
- 7.5. A aplicação das penalidades não impede o Contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela Contratada.

## **8. Cláusula Oitava – Foro:**

- 8.1. O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Cajamar/SP.
- 8.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, para todos os fins de direito.

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **88** de **93**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**CAJAMAR**

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**NOME DA EMPRESA**  
**CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

TESTEMUNHAS:

**NOME DO SECRETÁRIO**  
**SECRETARIA INTERESSADA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**CAJAMAR**

**NOME DO SECRETÁRIO**  
**SECRETARIA INTERESSADA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**CAJAMAR**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Anexo XII – Minuta de Pedido de Fornecimento



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Diretoria de Licitações  
Divisão de Compras  
Pedido Global

Sistema CECAM  
Data: Sistema CECAM

<b>Nº Pedido de Compra</b>		
<b>Modalidade</b>		
<b>Processo Nº</b>	<b>Vínculo A Classificar</b>	
<b>Fornecedor</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Cidade	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Estado
CEP	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nº Telefone (000) 0000-0000
C.P.F / C.N.P.J. Nº	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nº Fax (000) 0000-0000
Inscr. Estadual	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Inscr. Municipal XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Local de Entrega	Conforme Edital	Ficha Nº
Endereço	Conforme Edital	
Unidade Orçamentaria		
Validade	Conforme Edital	
Prazo Entrega	Conforme Edital	Prazo de Pagto Conforme Edital
Garantia	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Objeto	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Aplicação	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

Responsável

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

C.N.P.J. 046.523.023/0001-81

Inscrição Nº

Endereço Praça José Rodrigues do Nascimento, 30-Centro-SP CEP 07750-000

Nº Telefone: (11) (4446-7699) Nº Fax:(11) (4446-7597) e-mail: compras@cajamar.sp.gov.br

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001		UN		0000	00

Pedido

Total

Descontos (-)

Impostos (+)

Valor

CAJAMAR, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor Licitações e Compras

Chefe de Divisão

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 90 de 93



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Anexo XIII – Modelo de Termo de Ciência e de Notificação

CONTRATANTE: .....

CONTRATADO: .....

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): .....

OBJETO: .....

ADVOGADO (S) Nº OAB: (\*) .....

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

1.1. O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico);

1.2. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico; conforme dados abaixo indicados; em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

1.3. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado (Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo); em conformidade com o Art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de Janeiro de 1993; iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

1.4. Qualquer alteração de endereço (residencial ou eletrônico) ou de telefones de contato; deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

2.1. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

2.2. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: .....

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **91** de **93**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

D. Nascim:

Endereço Residencial Completo:

E-Mail Institucional:

E-Mail Pessoal:

Telefone (s):

Assinatura:

## **Responsáveis que Assinaram o Ajuste:**

### **Pelo Contratante:**

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

D. Nascim:

Endereço Residencial Completo:

E-Mail Institucional:

E-Mail Pessoal:

Telefone (s):

Assinatura:

### **Pela Contratada:**

Nome:

Cargo:

Edital de Pregão Presencial – P.A. 3.727/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **92** de **93**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CPF:

RG:

D. Nascim:

Endereço Residencial Completo:

E-Mail Institucional:

E-Mail Pessoal:

Telefone (s):

Assinatura:

## **Advogado:**

(\*) Facultativo – Indicar quando já constituído (informando, inclusive, o endereço eletrônico).